



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão/Direção Geral/Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 024/2024/DE/DG/IFRS - Campus Sertão

Sertão/RS, 24 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Clever Variani

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS – Campus Sertão

Sertão - RS

Assunto: Solicitação de aprovação da alteração pontual do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio – Campus Sertão para implantação do curso no SIGAA.

1. Ao cumprimentá-lo, destacamos que a Diretoria de Ensino do IFRS – *Campus* Sertão recebeu da PROEN, em 05 de setembro, o OFÍCIO Nº 80/2024 - DE-REI que trata das orientações para a Implantação do Curso de Agropecuária Subsequente no SIGAA.

2. Após realizadas as alterações indicadas no ofício supracitado, foi emitido o PARECER nº 58/2024 – DE-REI (11.01.01.04.01.04) sendo este favorável à alteração pontual do PPC Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio no que tange o processo nº 23419.004383/2024-64.

3. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Concamp da alteração pontual do PPC Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio. Essa alteração segue o solicitado pela reitoria para permitir a migração/adequação dos cursos que estão em outros sistemas para o SIGAA no ano de 2025. Em anexo ao presente ofício segue a mensagem de e-mail recebida da Proen com as orientações e prazos para efetuar os procedimentos.

3. Neste sentido, solicitamos a aprovação da referida alteração pontual do PPC pelo Conselho de *Campus*, bem como a emissão da Resolução de aprovação com os dados constantes no Parecer nº 58/2024 da Proen. Na sequência, o referido processo será enviado via SIPAC para arquivamento na Proen e o curso será cadastrado no SIGAA pelo *campus*.

4. Em anexo, segue o Projeto Pedagógico de Curso, bem como os demais ofícios e pareceres supracitados, juntamente com a IN 001/2013 que estabelece as orientações para emissão das Resoluções dos cursos técnicos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 ROSANA CORAZZA
Data: 24/10/2024 15:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Corazza
Diretora de Ensino Substituta – IFRS/*Campus* Sertão
Portaria nº 043/2021

Migração - SIGAA

5 mensagens

Pró-Reitoria de Ensino - IFRS PROEN <proen@ifrs.edu.br>

3 de setembro de 2024 às 22:31

Para: IFRS - Comitê de Ensino <coen@ifrs.edu.br>

Cc: Proen Registros <proen.registros@ifrs.edu.br>, Proen Ensino <proen.ensino@ifrs.edu.br>, Fabio Azambuja Marçal <fabio.marcal@ifrs.edu.br>

Olá, colegas!

Escrevemos para informar sobre a organização da Proen a respeito da realização do processo de migração dos cursos que ainda não tem matriz curricular cadastrada no SIGAA.

Fizemos um levantamento dos PPC vigentes de cada curso, no qual apontamos os principais pontos a serem observados para adequação, como: as cargas horárias de componentes que são incompatíveis com o SIGAA, a padronização da avaliação, conforme a OD, a necessidade de indicação da forma que estágios e TCCs devem ser cadastrados, entre outros aspectos, que deverão ser adequados, para que possamos realizar a implantação. Como as realidades são bem distintas, optamos por encaminhar esses apontamentos de forma específica, abrindo um processo para cada curso, no SIPAC, que será endereçado à direção de ensino.

Os processos, com os ofícios orientadores, serão encaminhados entre esta e a próxima semana, com o estabelecimento de um prazo para retorno dos campi. O prazo será enxuto, tendo em vista que ainda há etapas subsequentes, como a aprovação nos conselhos, o cadastro da matriz e a migração dos estudantes, pelos registros acadêmicos dos campi. A organização desse fluxo tem como referência o cronograma a seguir:

Atividades	Datas/Períodos
Disponibilização da nova matriz para cadastro pelo RA do campus	A partir de 21/10/24
Período para aprovação dos PPCs no Consup ou Concamp	14 /10/24 a 18/10/24
Período para a conferência da Proen e envio para Consup ou Campus	02/10/24 a 11/10/24
Prazo final para retorno dos campi com os PPCs ajustados	até 01/10/24
Envio dos ofícios a todos os campi	até 13/09/24

Informamos que a migração dos estudantes de cursos que já possuem matriz no SIGAA ou estão em processo de extinção, será realizada em uma segunda etapa, cujo cronograma será estabelecido com os campi.

Destacamos também que, os cursos que ainda não têm matriz no SIGAA, e estão em processo regular de revisão do PPC pela Proen, já em andamento, poderão ser aprovados neste ano e ter suas matrizes implementadas antes da matrícula de 2025/1, sendo necessário, no entanto, que o retorno dos campi

ocorra em tempo hábil, para que o PPC possa ser apreciado nas reuniões do Consup de outubro ou de dezembro de 2024, no caso dos cursos de graduação. E para a aprovação dos cursos de ensino médio, é importante que os campi se organizem para ter reunião do Concamp ainda no ano de 2024.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Equipe da Pró-reitoria de Ensino do IFRS
Priscila



To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to coen+unsubscribe@ifrs.edu.br.

Diretoria Ensino <diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br>
Para: Coordenação Geral de Ensino <cgen@sertao.ifrs.edu.br>

4 de setembro de 2024 às 12:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof.^a Rosana Corazza
Diretora de Ensino Substituta - Portaria n.º 043/2021
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - Campus Sertão
<https://ifrs.edu.br/sertao/>



Diretoria Ensino <diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br>
Para: TAES DE <taes.de@sertao.ifrs.edu.br>

4 de setembro de 2024 às 12:22

Bom dia,

Segue para conhecimento.

At.te,

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitoria de Ensino - IFRS PROEN** <proen@ifrs.edu.br>

Date: ter., 3 de set. de 2024 às 22:31

Subject: Migração - SIGAA

To: IFRS - Comitê de Ensino <coen@ifrs.edu.br>

Cc: Proen Registros <proen.registros@ifrs.edu.br>, Proen Ensino <proen.ensino@ifrs.edu.br>, Fabio Azambuja Marçal <fabio.marcal@ifrs.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria Ensino <diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br>

11 de setembro de 2024 às 09:05

Para: Coordenação Biologia <biologia.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br>, Eja ept <eja-ept.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br>, Formação Pedagógica <formacao.pedagogica@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental IFRS Campus Sertão <gestaoambiental.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação Agronomia <agronomia.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação TAGRO Subsequente <ctagro.subsequente@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação Técnico em Agropecuária <ctagro@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação Zootecnia <coordenacao.zootecnia@sertao.ifrs.edu.br>, Agronegócio Coordenação <agronegocio.coordenacao@sertao.ifrs.edu.br>, Coordenação Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DIRETORIA DE ENSINO (REITORIA)

OFÍCIO Nº 80 / 2024 - DE-REI (11.01.01.04.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 05 de setembro de 2024.

À Direção de Ensino ? *Campus Sertão* ? IFRS
Sertão/RS

Assunto: Implantação do Curso de Agropecuária ? Subsequente no SIGAA.

1. Conforme decisão institucional, comunicada na reunião do Coen, de 14/08/2024, de efetivar o processo de implantação dos Cursos que ainda não têm Matriz Curricular cadastrada no SIGAA, até março de 2025, a Pró-Reitoria de Ensino, informa:

2 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos avaliou o PPC do Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - *Campus Sertão* com base na Resolução nº 71, de 19 de outubro de 2011, homologada pela Resolução que aprova o PPC vigente, e considerou que a estrutura atual do PPC não atende aos critérios para implantação no SIGAA, sendo necessário realizar os seguintes ajustes:

a.

A carga horária dos componentes curriculares deve estar de acordo com a tabela disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/04/Orientacao-para-organizacao-das-cargas-horarias-nos-PPCs-dos-cursos-do-IFRS.pdf>;

b.

Caso o curso tenha carga horária em EaD, a mesma deve ser incluída na Matriz Curricular;

c.

A carga horária dos componentes curriculares precisa ser expressa em hora-relógio e hora-aula, conforme a orientação disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2023/04/Orientacao-para-organizacao-das-cargas-horarias-nos-PPCs-dos-cursos-do-IFRS.pdf>;

d.

O componente curricular Estágio Curricular Supervisionado precisa estar explicitamente identificado, conforme orientando em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/06/Nota-Explicativa-Cadastro-de-TCC-e-Estagio-Obrigatorio-no-SIGAA-junho-2024-.pdf>;

e.

A Avaliação do processo de ensino e aprendizagem (critérios, notas, número mínimo de avaliações, recuperação paralela, ?) deve estar de acordo com a OD vigente, necessitando adequações neste item;

3. O Setor Pedagógico da Proen destaca a importância de dar andamento ao processo de implantação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - no SIGAA, ao mesmo tempo em que reitera que a adequação dos tópicos elencados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos é condição para a implantação do Curso em pauta no SIGAA;

4. Frente ao exposto, está protocolado processo de alteração pontual do PPC do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - para implantação no SIGAA. O processo deverá ser recebido pela Direção de Ensino do *Campus*, que dará encaminhamento junto à Coordenação do referido Curso, para dar sequência ao fluxo, com a realização dos ajustes indicados;

5. O *Campus* deverá retornar o processo, via SIPAC, para a Diretoria de Ensino da Proen com:

a) Ofício, detalhando as alterações realizadas no PPC, em atenção aos apontamentos apresentados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

b) Versão atualizada do PPC, com os ajustes realizados.

6. Ao receber o processo, a Proen fará a conferência e o mesmo seguirá o fluxo normal de alteração pontual de PPC, sendo que, por tratar-se de alteração de dados contidos na Resolução de aprovação do Curso, depois do Parecer da Proen, o processo deverá ser apreciado pelo Conselho de *Campus* (Concamp).

7. Após a apreciação pelo Concamp, a resolução de aprovação deverá ser encaminhada à Proen, que comunicará o Registro Acadêmico que o curso está apto e deverá ser procedida a implantação da matriz no SIGAA;

8. Salienta-se, que:

a) A análise realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos focou apenas nas informações a serem cadastradas no SIGAA o que não substitui o trabalho de revisão do PPC para adequações à nova Organização Didática do PPC e à legislação vigente, se for o caso;

b) O fato da análise ter considerado apenas os tópicos relativos aos dados a serem cadastrados no SIGAA, numa abordagem mais geral do PPC, poderão ser constatadas inconsistências, o que deverá ser objeto de análise por parte do *Campus* num posterior processo de revisão do PPC. Neste processo não deverá ser realizada nenhuma outra alteração além das elencadas no tópico 2 deste Ofício. Ou seja, permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no PPC vigente.

c) No sentido de agilizar o processo de implantação do Curso no SIGAA e também com a devida atenção à coerência do documento e a adequação à Organização Didática e à legislação vigente, a recomendação da Proen é que, em paralelo ou, assim que concluído este processo de adequação, o *Campus* avalie a necessidade de uma revisão geral do PPC.

9. A Proen permanece no aguardo do retorno do processo à esta Pró-Reitoria para os devidos encaminhamentos, o que deve ocorrer num prazo de **15 dias**, a contar da data de envio do processo ao *Campus* e fica à disposição para a realização de reunião online, caso o *campus* avalie necessário.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 09:43)

CRISTIAN GUSBERTI
COORDENADOR
CRA-REI (11.01.01.04.01.04.01)
Matrícula: 2011656

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 09:01)

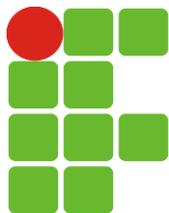
MARCELE NEUTZLING RICKES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DE-REI (11.01.01.04.01.04)
Matrícula: 1993197

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 10:16)

PRISCILA DE LIMA VERDUM
DIRETOR
DE-REI (11.01.01.04.01.04)
Matrícula: 3030862

Processo Associado: 23419.004383/2024-64

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/09/2024** e o código
de verificação: **13ce9fc562**



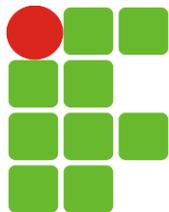
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO
MÉDIO**

Sertão, março de 2011.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

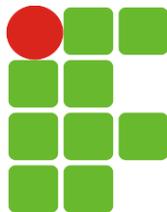
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Endereço:

Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 – SERTÃO - RS – Home-page: sertao.ifrs.edu.br

1.1. Dados Gerais

- **Tipo:** Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente ao Ensino Médio
- **Modalidade:** Presencial
- **Denominação do Curso:** Técnico em Agropecuária
- **Habilitação:** Técnico em Agropecuária
- **Local de oferta:**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão
- **Turno de funcionamento:** Diurno (Integral)
- **Número de vagas:** 70 vagas
- **Periodicidade de oferta:** Ingresso anual no primeiro semestre do ano letivo
- **Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
- **Carga horária total:**
 - a) **Carga horária total das disciplinas:** 1.207 horas
 - b) **Carga horária do estágio curricular:** 360 horas
 - c) **Carga horária total do curso:** 1.567 horas.
- **Tempo de integralização do curso:** 1,0 (um) ano mais 360 horas de estágio curricular
- **Corpo Dirigente do Campus:**
Direção Geral- Campus Sertão:



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Profª. Viviane Silva Ramos – Telefone: (54) 3345 0001 – E.mail: viviane.ramos@sertao.ifrs.edu.br

Diretoria de Ensino:

Prof. Josimar de Aparecido Vieira – Telefone: (54) 3345 8002 – E.mail: josimar.vieira@sertao.ifrs.edu.br

Diretoria de Desenvolvimento Institucional:

Prof. Odirce Teixeira Antunes – Telefone: (54) 3345 8023 – E.mail: odirce.antunes@sertao.ifrs.edu.br

Diretoria de Administração e Planejamento:

Fábio Frazon – Telefone: (54) 3345 8003 – E.mail: fabio.frazon@sertao.ifrs.edu.br

Departamento de Pesquisa e Inovação:

Prof. Getulio Jorge Stefanello Junior – Telefone: (54) 3345 80... - E.mail: getulio.stefanello@sertao.ifrs.edu.br

Departamento de Extensão:

Profª. Maria Medianeira Possebom – Telefone: (54) 3345 8029 – E.mail:
medianeira.possebom@sertao.ifrs.edu.br

Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico:

Profª. Neila de Toledo e Toledo – Telefone: (54) 3345 8011 – E.mail: neila.toledo@sertao.ifrs.edu.br

Coordenadoria de Ensino Superior:

Prof. Márcio Luiz Vieira - Telefone: (54) 3345 8035 – E.mail: marcio.vieira@sertao.ifrs.edu.br

Departamento de Assistência Estudantil:

Prof. Wellington Rogério Zanini – Telefone: (54) 3345 80 – E.mail: welington.zanini@sertao.ifrs.edu.br

Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Marta Marlice Hanel – Telefone: (54) 3345 8022 – E.mail: marta.hanel@sertao.ifrs.edu.br

Departamento de Projetos e Pesquisa Institucional:

Tiago Juliano Ribeiro - Telefone: (54) 3345 8023 – E.mail: tiago.ribeiro@sertao.ifrs.edu.br

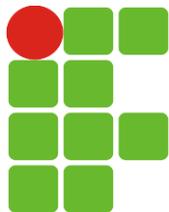
Departamento de Produção Agropecuária

Prof. Vilmar Rudinei Ulrich – Telefone: (54) 3345 80.... – E.mail: vilmar.ulrich@sertao.ifrs.edu.br

Departamento de Administração Orçamentária e Financeira:

Lia Mar Vargas Tamanho – Telefone (54) 3345 80.... – E.mail: lia.vargas@sertao.ifrs.edu.br

– **Data:** Sertão(RS), 09 de março de 2011.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

2 - SUMÁRIO

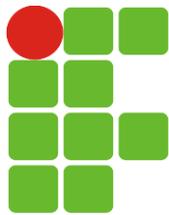
1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	03
3. APRESENTAÇÃO	06
4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	07
5. JUSTIFICATIVA	10
6. OBJETIVOS	11
6.1 Objetivo geral	11
6.2 Objetivos específicos	11
7. PERFIL PROFISSIONAL - EGRESSO	12
8. PERFIL DO CURSO	14
9. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	15
10. REQUISITOS DE INGRESSO	16
11. FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA	18
12. PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	19
13. PROGRAMAS POR DISCIPLINA	21
14. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	54
15. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	55
15.1 Expressão dos resultados	55
15.2 Da recuperação	55
16. ESTÁGIO CURRICULAR	59
17. INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA	61
18. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	71
19. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	75
20. CASOS OMISSOS	75

3. APRESENTAÇÃO

O presente documento trata de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFRS - Campus Sertão, buscando atender o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como o decreto nº 5.154 de 26 de julho de 2004.

Nesse sentido é importante considerar que o plano de expansão da rede federal de educação tecnológica, desencadeado a partir do ano de 2007, coloca as instituições federais que a compõem frente ao desafio de ampliar a oferta de vagas e implantar novos cursos em sintonia com a vocação de cada campus. Neste sentido e balizado pela sua tradição de mais de 53 anos no Ensino Técnico de nível Médio ligado à produção agropecuária, o IFRS - Campus Sertão optou pela construção do projeto de um Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

Assim, este projeto busca, de forma clara, apresentar a organização pedagógica do curso, contendo suas especificidades quanto às razões que levaram o IFRS – Campus Sertão a optar por esta área da educação profissional, seus objetivos, perfil profissional, perfil do curso, fluxo escolar, organização curricular, ementas das disciplinas, sistema de avaliação, normas de estágio, infraestrutura à disposição do curso e recursos humanos.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

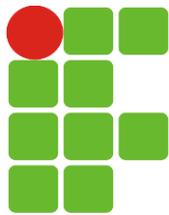
4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O IFRS – Campus Sertão iniciou sua trajetória com a criação, através da Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, da Escola Agrícola de Passo Fundo e iniciou seu efetivo funcionamento no ano de 1963. Através do Decreto Lei nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, passou a denominar-se Ginásio Agrícola de Passo Fundo, com localização em Passo Fundo – RS, subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, ligada ao Ministério da Agricultura. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967 a instituição foi transferida, juntamente com outros órgãos de Ensino, para o Ministério da Educação e Cultura.

O Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, autorizou o Ginásio Agrícola de Passo Fundo a funcionar como Colégio Agrícola. A denominação Colégio Agrícola de Sertão foi estabelecida pelo Decreto nº 62.519, de 09 de abril de 1968. A partir de então ficou subordinada a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola – COAGRI, durante o período de 1973 até 1986.

Pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979 passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal do Sertão (EAFS), subordinada à Secretaria de Educação de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura. Através da Portaria nº 081, de 06 de setembro de 1980, da Secretaria do Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura, obteve declaração da regularidade de estudos.

A Lei Federal nº 8.731, de 16 de novembro de 1993 transformou a EAFS em autarquia Federal, com autonomia administrativa e pedagógica. Com a Lei nº. 11982 de 29 de dezembro de 2008, a EAFS passa a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, assumindo ainda a designação de Campus Sertão. Nesta condição passa a ter autonomia para criar e extinguir cursos, tanto na área do ensino médio como superior e em diferentes modalidades.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão está situado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão. Localiza-se a 30 Km de Passo Fundo e 48 km de Erechim pela RS-135 no Km 25, região Norte do RS em via inteiramente asfaltada, integrando a Rede Federal de Educação Tecnológica, com Reitoria em Bento Gonçalves/RS.

O IFRS – Campus Sertão, integrado ao Plano de Expansão da educação profissional desempenha função relevante na cooperação para o desenvolvimento sócio-econômico regional, onde predomina a Agricultura Familiar.

São 53 anos de história de formação de técnicos em agropecuária com mais de 3.500 egressos, que não são somente profissionais, mas também líderes e cidadãos com destacada participação em todos os campos da ação humana.

A atuação da instituição junto à comunidade regional proporciona oportunidades de aperfeiçoamento interno, do próprio quadro funcional, com investimentos que qualificam o trabalho docente, discente, garantindo a inserção de bons profissionais no mercado de trabalho. Além disso, a instituição atua, através dos cursos regulares, em atividades de formação, qualificação e requalificação de agricultores, via palestras e ações de desenvolvimento regional em parceria com outras organizações e instituições públicas e privadas, a exemplo de municípios, empresas, cooperativas e, outras instituições de ensino.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão funciona em período integral, com aulas teóricas e práticas, nos períodos da manhã, tarde e noite. Desenvolve atualmente os cursos Técnicos em Agropecuária, nas modalidades: integrada e subsequente, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática modalidade subsequente e, PROEJA com formação técnica em Comércio além dos cursos superiores de Tecnólogo em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e Formação Pedagógica para Graduados.

A política pedagógica contempla a avaliação qualitativa e quantitativa, com vistas à melhoria contínua do ensino.

À medida que a Instituição conquistou o reconhecimento da comunidade regional, como centro de excelência em educação profissional, passou também a considerar as demandas de novos cursos de nível médio e superior cuja viabilidade se comprova pela demanda e inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

O foco do IFRS - Campus Sertão é o rural com ênfase ao gerenciamento. Na região, se destaca a produção familiar de gado leiteiro, avicultura e suinocultura e a produção de grãos como soja, milho, trigo e aveia, além de um elevado índice de mecanização agropecuária e das iniciativas de agroindustrialização da produção.

5. JUSTIFICATIVA

Historicamente, o IFRS – Campus Sertão, tem formado Técnicos em Agropecuária que participam diretamente das transformações técnicas ocorridas nas propriedades rurais, especialmente da região norte do Rio Grande do Sul, parte de Santa Catarina, Paraná e, também no centro-oeste e nordeste do Brasil.

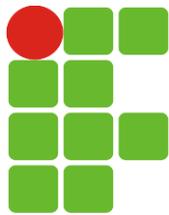
Diante dos novos desafios impostos pelo desenvolvimento técnico-científico, o IFRS – Campus Sertão vem se preocupando não apenas com uma formação ampla, mas vislumbrando a necessidade de aperfeiçoamento em diversas áreas, na busca de opções em diferentes cursos que viabilizem mudança de visão do técnico. Isso se dá com a oferta de novas formações que permitam ampliar a navegabilidade no mercado de trabalho. Nesse contexto, muitos alunos que concluem o Ensino Médio, buscam alternativas de formação técnica de nível médio. Essa realidade é que motiva o IFRS - Campus Sertão a ampliar o seu leque de atendimento na região onde está inserido.

Comprovadamente, uma alternativa a curto/médio prazo que busque uma sustentabilidade mais efetiva de pequenos e médios produtores, que mantêm cerca de 80% da produção gaúcha, é a qualificação técnica da atividade produtiva que viabilize a transformação e comercialização dos produtos, agregando valor à produção agrícola e contribuindo para geração de empregos, de forma direta e indireta.

Ressalta-se ainda, que o IFRS – Campus Sertão possui setores de produção agropecuários completamente equipados, contando com salas de aula, equipamentos e um quadro docente altamente qualificado que devem ser amplamente utilizados para a formação técnica dos alunos da instituição.

Diante de tudo isso, o IFRS - Campus Sertão, baseado em índices de pesquisa e calcado em sua infraestrutura, propõe como alternativa o desenvolvimento de **Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes ao Ensino Médio**.

Com o curso **Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio** é oferecida a oportunidade de aperfeiçoar os conhecimentos, visando à permanência do homem rural em seu meio com melhores condições de vida.



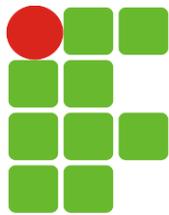
6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Implantar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, o curso **Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio**, visando formar profissionais com habilidades técnicas e científicas, capazes de atuarem de forma consciente no setor agropecuário, determinando tecnologias economicamente viáveis, servindo também de fomento à atividade de transformação na região de abrangência do IFRS – Campus Sertão, além de buscar atender as expectativas de seus alunos e das comunidades.

6.2. Objetivos Específicos

- a) Formar profissionais Técnicos em Agropecuária com conhecimentos teóricos e práticos, conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente, numa perspectiva de desenvolvimento rural e urbano sustentável.
- b) Contribuir, através da oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, para a melhoria da qualidade de vida, utilizando o potencial econômico da região.
- c) Desenvolver as habilidades necessárias ao perfil do Técnico em Agropecuária através da integração entre teoria e prática nos processos que envolvem, desde a pesquisa de mercado, até a comercialização.
- d) Formar profissionais capazes de conduzirem o processo produtivo com qualidade e em condições de competir no mercado globalizado.
- e) Colaborar na diminuição das perdas de produtos agropecuários através do planejamento de métodos e técnicas adequadas.
- f) Cumprir a função social da Instituição de Ensino, colaborando com a melhoria das condições de vida, ao propor novas alternativas aos produtores.
- g) Oportunizar uma formação profissional integrada à formação geral ampliando as alternativas de trabalho a alunos oriundos do Ensino Médio.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

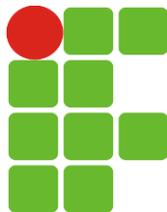
7. PERFIL PROFISSIONAL – EGRESSO

7.1. Perfil profissional da habilitação:

- a) Conhecer os parâmetros técnicos e legais e toda e qualquer atividade agropecuária;
- b) Ser um profissional empreendedor e transformador do setor agropecuário;
- c) Prestar assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, agroindústrias e/ou congêneres, e outros;
- d) Exercer liderança na sua comunidade;
- e) Atuar como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido;
- f) Conceber e desenvolver técnicas agropecuárias;
- g) Planejar, gerir, controlar e executar atividades técnico-científicas na área agropecuária.

7.2. Aspectos específicos da habilitação:

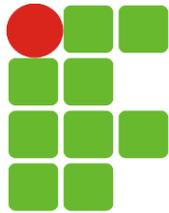
- a) Analisar as vocações produtivas regionais;
- b) Elaborar projetos e relatórios agropecuários;
- c) Montar e monitorar estruturas administrativas;
- d) Planejar, organizar e orientar cooperativas e associações;
- e) Elaborar planos de desenvolvimento agropecuários e incorporação de novas tecnologias;
- f) Organizar e monitorar a obtenção e o preparo de produtos de origem animal e vegetal desde a aquisição, conservação e armazenamento dos produtos agropecuários;
- g) Gerenciar processos produtivos;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- h) Prestar assistência técnica e administrativa a produtores rurais;
- i) Otimizar a capacidade de uso e manejo de recursos primários;
- j) Analisar os fatores climáticos e sua relação com a produção de matérias-primas;
- k) Conhecer processos de tecnologias de informações computacionais;
- l) Planejar a aquisição de matérias-primas, elaboração de produtos, bem como a conservação e armazenamento;
- m) Realizar e orientar os processos de abate;
- n) Executar tarefas de análises laboratoriais;
- o) Identificar famílias de organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos ou maléficos;
- p) Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na área zootécnica;
- q) Orientar o uso adequado de máquinas e equipamentos agrícolas;
- r) Compreender a estrutura administrativa necessária a empreendimentos agropecuários;
- s) Otimizar processos de produção agropecuária;
- t) Desenvolver uma postura crítica, investigativa e propositiva, diante das demandas ambientais, na perspectiva da construção de uma cidadania participativa e ativa.



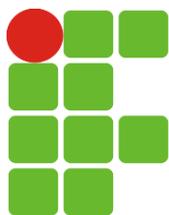
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

8. PERFIL DO CURSO

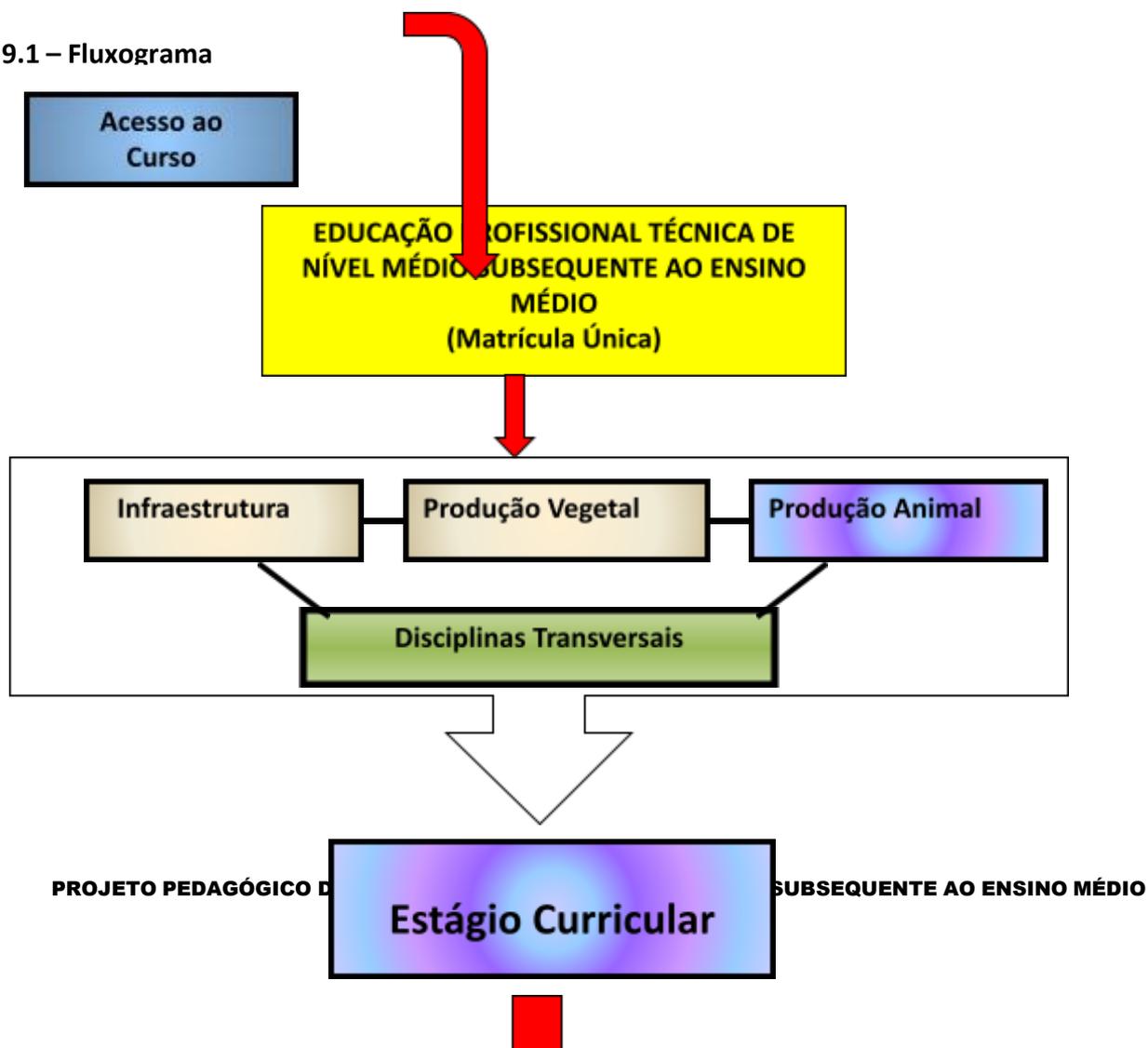
O curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFRS – Campus Sertão possibilita aos seus alunos atuarem nas seguintes atividades:

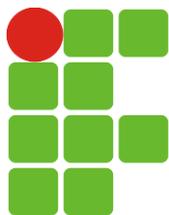
- a) Planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos projetos agropecuários;
- b) Administração de propriedades rurais, elaboração, aplicação e monitoramento de programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial;
- c) Fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- d) Realização de medições, demarcações e levantamentos topográficos rurais e, atuação em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária.



9. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

9.1 – Fluxograma





10. REQUISITOS DE INGRESSO

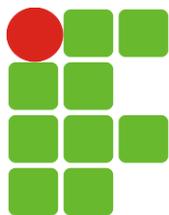
10.1 Ingresso

O ingresso no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio** dar-se-á mediante processo de seleção, obedecendo às normas adotadas pelo IFRS, de acordo com a legislação interna e edital, prevendo que:

- a) A prova de seleção para ingresso versará sobre conteúdos de Ensino Médio, podendo ser substituída por outra forma de seleção determinada pelo IFRS;
- b) O ingresso de alunos será de forma **subsequente** ao Ensino Médio, **com matrícula única**, para cursar disciplinas do ensino profissional;
- c) A classificação contemplará o candidato com melhor desempenho nos critérios de ingresso, conforme edital próprio;
- d) O ingresso de alunos transferidos estará condicionado à existência de vagas e compatibilidade curricular, quando for o caso, e demais critérios constantes no regimento escolar;
- e) O reingresso de alunos para cursar as disciplinas que faltam para a conclusão do curso, dar-se-á mediante requerimento do interessado, condicionado à existência de vagas e compatibilidade curricular em termos de carga horária e ementas;
- f) Em caso de existência de pedidos de reingresso superior ao número de vagas disponíveis, será realizado processo de seleção;
- g) O pedido de reingresso está condicionado à necessidade do aluno concluir o curso, inclusive o estágio, num prazo não superior a **três anos contados da data do início do curso, conforme normas do IFRS**;
- h) **No máximo 15 dias** após o início do curso e se houverem vagas excedentes, a escola poderá matricular novos alunos, desde que estes tenham sido aprovados no respectivo Processo Seletivo.

10.2. Da documentação necessária para matrícula

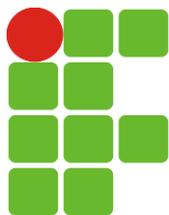
A matrícula no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, será realizada perante apresentação de:



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (via original);
- b) Carteira de Identidade – (original e fotocópia legível);
- c) Certidão de Casamento - (original e fotocópia legível);
- c) CPF (original e fotocópia legível);
- d) CPF do pai, da mãe ou responsável (se menor de idade);
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (apenas candidatos maiores de 18 anos)
– original e fotocópia legível;
- f) Comprovante de quitação do serviço militar (apenas candidatos do sexo masculino
maiores de 18 anos) – original e fotocópia legível;
- g) Exame de Saúde (comprovante que está apto a frequentar o curso);
- h) Certidão de Nascimento (xerox legível);
- i) Atestado médico para realização de atividades físicas;
- j) Comprovante de Vacina Antitetânica e da Hepatite;
- k) Comprovante de Vacina da Hepatite;
- l) Comprovante de endereço (fotocópia legível da conta de água, luz ou telefone).



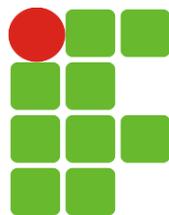
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

11. FREQUÊNCIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Obedecendo à legislação vigente, a frequência mínima exigida para a aprovação é de 75% da carga horária total de cada disciplina do curso em cada série.

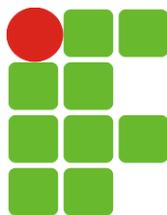
Será considerado reprovado o aluno com frequência inferior a 75% na disciplina, salvo casos previstos em Lei.



12. PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 Matriz Curricular

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	SEMESTRE		CH. horas- relógio	CH. horas- aula	Aulas na semana
		1º	2º			
Infraestrutura Agrícola	Extensão rural		X	33	40	2
	Associativismo	X		33	40	2
	Topografia	X		50	60	3
	Mecanização agrícola	X		50	60	3
	Construções rurais		X	33	40	2
	Irrigação		X	33	40	2
	Gestão Rural	X		33	40	2
	Planejamento e Projetos		X	33	40	2
	CARGA HORÁRIA DA ÁREA			298	360	
Produção Vegetal	Manejo de solos e água	X		50	60	3
	Olericultura		X	50	60	3
	Paisagismo	X		16	20	1
	Culturas anuais I	X		33	40	2
	Culturas anuais II		X	50	60	3
	Fruticultura		X	50	60	3
	Defesa Sanitária Vegetal (DSV)	X		33	40	2
	Climatologia Agrícola	X		33	40	2
	Silvicultura		X	33	40	2
	Meio ambiente	X		33	40	2
	Propagação de plantas	X		33	40	2
	CARGA HORÁRIA DA ÁREA			414	500	
	Produção Animal	Defesa Sanitária Animal (DSA)	X		16	20
Bioclimatologia		X		16	20	1
Avicultura			X	50	60	3
Piscicultura		X		33	40	2
Nutrição Animal		X		33	40	2
Suínocultura			X	50	60	3
Ovinocultura			X	33	40	2
Bovinocultura de leite			X	50	60	3
Bovinocultura de corte			X	33	40	2
Apicultura		X		33	40	2
CARGA HORÁRIA DA ÁREA				347	420	
Disciplinas Transversais	Metodologia Científica	X		16	20	1
	Informática	X		33	40	2
	Matemática aplicada	X		33	40	2
	Legislação Profissional		X	16	20	1
	Produção Agroindustrial		X	50	60	3
	CARGA HORÁRIA DA ÁREA			148	180	
CARGA HORÁRIA TOTAL				1207	1460	
Estágio Supervisionado -360 hr *				33	40	2



TOTAL GERAL	360	-----	1567	1460	-----
-------------	-----	-------	------	------	-------

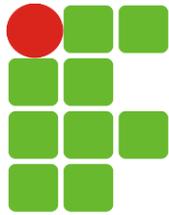
* O Estágio curricular obrigatório se configura como componente do tipo DISCIPLINA (componente curricular tradicional).

13. PROGRAMAS POR DISCIPLINA

13.1 Ementário

DISCIPLINA: EXTENSÃO RURAL		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Relacionar o conhecimento científico e popular, com o meio natural, técnico, social e informacional, esclarecendo os métodos e instrumentos de Extensão com vistas a preparar o estudante para promover o desenvolvimento rural sustentável.		
EMENTA:		
O desenvolvimento rural a partir da metade do século XX foi reduzido a políticas agrícolas de crédito, pesquisa e extensão rural em direção a modernização do campo. O aumento da produção agropecuária foi acompanhado de conflitos agrários e degradação do meio ambiente. A extensão rural foi fundamental nesse processo, mas foi repensada e hoje aponta novos rumos em direção ao que se convencionou chamar de sustentabilidade. Conhecer como compatibilizar a tecnologia, as pessoas e o meio ambiente são fundamentos da extensão e da comunicação rural para os técnicos das ciências agrárias.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
FREIRE, P. Extensão ou Comunicação . Petrópolis, Vozes, 1985, 93p.		
FONSECA, Maria Teresa Lousa da. A Extensão Rural no Brasil , um projeto educativo para o capital. São Paulo: Edições Loyola, Coleção Educação Popular nº 3, 1985, 192 p.		
HEGEDÜS, P. de; MORALES, H. Algunas Consideraciones sobre Enfoque Sistemico y su Importancia para la Extensión. Extensão Rural , DEAER/CPGExR, CCR, UFSM, Ano III, Jan-Dez, 1996, p. 61-70.		

DISCIPLINA: ASSOCIATIVISMO		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Compreender os processos sociais relacionados ao associativismo, com ênfase na dinâmica brasileira e regional, visando a formação do profissional.		
EMENTA:		
Estrutura e funcionamento das organizações do meio rural: cooperativas, sindicatos, associações. A Cooperação/ O Associativismo; Formas Associativas; Sindicatos Rurais (trabalhadores, empregados); Condomínio Rural; Cooperativas (Função e Objetivos, ramos Cooperativos, Órgãos Sociais e Legislação Cooperativa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
SCHNEIDER, José Odelso. Educação Cooperativa e Práticas . Única edição. Brasília: Ed. SESCOOP, 2003.		
BRASIL, Congresso Nacional. Lei 5764 de 16.12.71 - Lei Ordinária - Define a política nacional e o regime jurídico das cooperativas. Brasília: Ed. Senado Federal, 2000.		

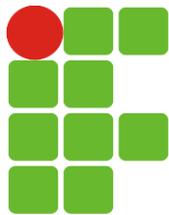


LAUSCHNER, Roque. **Agrobusiness** - Cooperativa e Produtor Rural. Porto Alegre: Ed. Unisinos, 1993.

DISCIPLINA: TOPOGRAFIA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
Propiciar o conhecimento teórico-prático sobre os principais processos envolvidos na topografia.		
EMENTA:		
Agrimensura: conceitos gerais. Unidades de medidas. Materiais, aparelhos e instrumentos topográficos. Altimetria. Planimetria.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
COMASTRI, J. A. Topografia: altimetria. 3 ed. Viçosa: UFV, 1999. 200 p		
GARCIA, G. J.; PEIDADE, G. Topografia aplicada às ciências agrárias. São Paulo: Nobel, 2000.		
GODOY, R. Topografia básica. São Paulo: Fealq, 2000.		

DISCIPLINA: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
Atribuir o conhecimento dos funcionamentos, manutenção, operação e regulagens das máquinas e implementos agrícolas e zootécnicas, racionalizando e potencializando a sua operação, respeitando os cuidados com ergonomia e segurança, bem como, conhecer e operar técnicas de agricultura de precisão.		
EMENTA:		
Normas de segurança e ergonomia; Funcionamento, manutenção e constituintes de motores de combustão interna de 2 e 4 tempos; Eficiência e rendimento de máquinas e implementos agrícolas; Tipos, regulagem e manutenção de máquinas para o preparo do solo, plantio, tratos culturais, semeadura e colheita; Técnicas envolvidas em agricultura de precisão.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BALASTREIRE, L.A. Máquinas agrícola. São Paulo: Manole, 1987. 307p.		
GALETI, P. A. Mecanização agrícola - preparo do solo. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino. Agrícola, 1983. 220p.		
MIALHE, L. G. Máquinas motoras na agricultura. Piracicaba, 1980, v.2, 368p.		

DISCIPLINA: CONSTRUÇÕES RURAIS		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Orientar a execução e manutenção de instalações rurais relacionadas a agropecuária.		
EMENTA:		
Propriedade rural. Construções rurais. Telhados e madeiramento. Ponto e traços. Concreto e argamassas. Outros materiais de construção. Tipos de cercas, silos, esterqueiras, armazéns e instalações diversas. Orçamentos. Escala e plantas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BIANCA, João Batista. Manual do construtor. 18.ed. Porto Alegre: Globo, 1980.		



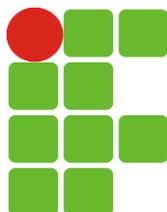
CARVALHO, Miguel Sherpl. **Resistência dos materiais**. Rio de Janeiro: Expedicionária, 1979.

FERREIRA, Rony Antônio. **Maior produção com melhor ambiente**. Viçosa: Prenda Fácil, 2005.

DISCIPLINA: IRRIGAÇÃO		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Ao término da disciplina o aluno terá o conhecimento para dimensionar, instalar e realizar manutenção de sistemas de irrigação e drenagem para fins agrícolas.		
EMENTA:		
Conceitos, importância, relação água-solo-planta. Fontes de água. Captação, elevação e aproveitamento de água. Hidrometria. Sistemas de irrigação. Drenagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de Irrigação . 7a. Edição, Viçosa, Editora UFV, 2005.		
GOMES, H.P. Engenharia de Irrigação . Campina Grande: UFPb, 1997.		
REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, planta e atmosfera . Conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Manole, 2004.		

DISCIPLINA: GESTÃO RURAL		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Formar alunos com visão, iniciativa e criatividade, para que tenham contribuição efetiva no aumento da competitividade e gestão da qualidade destas empresas.		
EMENTA:		
Bases conceituais e teóricas sobre Administração Rural, Tipos de empresa, Tomada de decisão Gestão de Pessoas, Contabilidade Rural, Gestão da Qualidade, Gestão de Marketing, Custo de produção, Análise de mercado, Comercialização.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
HOFFMANN, Rodolfo. Administração da Empresa Agrícola . 5ª ed. Ver, São Paulo: Pioneira, 1987.		
MOREIRA, Daniel A.. Administração da Produção e Operação . São Paulo: Pioneira, 2002.		
LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle . 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.		

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E PROJETOS		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
A disciplina tem por função qualificar o aluno no planejamento agropecuário e na construção de projetos de viabilidade técnica e econômica.		
EMENTA:		
Analisar os recursos disponíveis e a situação técnica, econômica e social da propriedade, fazer levantamentos dos recursos disponíveis na propriedade, planejar e executar as atividades na		



propriedade comparando os custos/benefícios e impacto ambiental, fazer o levantamento das atividades agropecuárias e agroindustriais da propriedade, observando aspectos contábeis, de controle de custos e custos/benefícios, quantificar e compatibilizar a necessidade de mão-de-obra, recursos humanos, máquinas, implementos, equipamentos e materiais, verificar a aptidão, aspiração e nível tecnológico do produtor e do produto, elaborar projetos agropecuários de acordo com legislação do técnico agrícola e elaborar projetos agropecuários viáveis são atributos observados no decorrer da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, J.G. **Introdução à administração rural**. Lavras: UFLA/FAEP, 1988. 106p.

COSTA, J.A. **Cultura da soja**. Porto Alegre: I. Manica, J.A. Costa, 1996. 233p. II.

OSÓRIO, E.A. **A cultura do trigo**. São Paulo, 218p. 1992.

DISCIPLINA: MANEJO DE SOLOS E ÁGUA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 50 horas relógio

PERÍODOS: 3

OBJETIVO GERAL:

Planejar, organizar e monitorar a exploração, o manejo e a conservação do solo de acordo com a sua formação, características e propriedades.

EMENTA:

Solo: origem, formação, classificação e propriedades. Nutrição das plantas. Fertilidade do solo. Conservação do solo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. 5 ed. São Paulo: Ícone, 2005. 355 p.

BISSANI, C. A.; GIANELLO, C.; TEDESCO, M. J.; CAMARGO, F. A. O. **Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas**. Porto Alegre: Gênese, 2004.

COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS / SC. **Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. 10 ed. Porto Alegre: SBCS – Núcleo Região Sul: UFRGS, 2004. 400 p.

DISCIPLINA: OLERICULTURA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 50 horas relógio

PERÍODOS: 3

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao aluno conhecimento na produção de mudas e produto final de espécies hortaliças com qualidade no contexto familiar e empresarial do agronegócio.

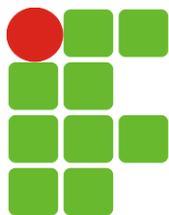
EMENTA:

Conceitos. Relevância da Olericultura. Materiais, ferramentas e equipamentos. Fatores agroclimáticos. Irrigação. Substratos orgânicos. Nutrição e adubação na produção de mudas. Cultivares e híbridos. Semeadura. Fitossanidade em sementeira. Solo e adubação. Semeadura e/ou transplante. Irrigação. Tratos culturais. Controle fitossanitário. Colheita, Comercialização. Transporte. Armazenamento. Sistemas de cultivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORNE, H.R. **Produção de mudas de hortaliças**. Guaíba, RS. Ed. Agropecuária, 1999. 189p.

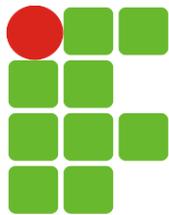
FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 3ª ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007. 421p.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

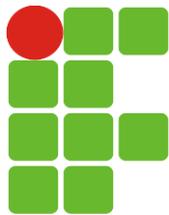
ROBSON, B.A. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças. São Paulo, SP. Ed. Agrícola Nobel, 1998. 102p.



DISCIPLINA: PAISAGISMO		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 16 horas relógio	PERÍODOS: 1
OBJETIVO GERAL:		
Conhecer os princípios básicos do Paisagismo e a classificação e uso das plantas Ornamentais		
EMENTA:		
Conhecer princípios básicos do Paisagismo, elaborar, interpretar e implantar projeto paisagístico		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
LORENZI, H. Plantas Ornamentais do Brasil . Editora Plantarum, 2000		
LORENZI, H. Árvores Brasileiras Volume I e II . Editora Plantarum, 2000.		
BIONDI, D. Paisagismo . Universidade Federal Rural de pernambuco, 1998		

DISCIPLINA: CULTURAS ANUAIS I		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
A disciplina de Culturas Anuais tem como objetivo formar técnicos agrícolas com capacidade técnico-científico e responsabilidade social, aptos a promover, orientar, administrar e otimizar os diversos sistemas de produção que a compõem, além de desenvolver aspectos agrônômicos em consonância com os preceitos de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.		
EMENTA:		
Planejar, executar, supervisionar, orientar e elaborar projetos que visem a implantação de métodos e práticas agrícolas com a finalidade de explorar de modo sustentável os sistemas de produção vegetal, abordando aspectos de melhoramento vegetal, práticas culturais e climatologia agrícola, observando o manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas em culturas anuais de grãos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Recomendação técnica para o cultivo do milho . Embrapa. 2ed. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1996, 204p.		
COSTA, J.A. Cultura da soja. Porto Alegre: I . Manica, J.A. Costa, 1996. 233p. II.		
OSÓRIO, E.A. A cultura do trigo . São Paulo, 218p. 1992.		

DISCIPLINA: CULTURAS ANUAIS II		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
A disciplina de Culturas Anuais tem como objetivo formar técnicos agrícolas com capacidade técnico-científico e responsabilidade social, aptos a promover, orientar, administrar e otimizar os diversos sistemas de produção que a compõem, além de desenvolver aspectos agrônômicos em consonância com os preceitos de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.		
EMENTA:		
Planejar, executar, supervisionar, orientar e elaborar projetos que visem a implantação de métodos e práticas agrícolas com a finalidade de explorar de modo sustentável os sistemas de produção vegetal, abordando aspectos de melhoramento vegetal, práticas culturais e climatologia agrícola, observando o manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas em culturas anuais de grãos.		



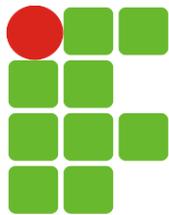
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Recomendação técnica para o cultivo do milho. Embrapa. 2ed. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1996, 204p.
COSTA, J.A. Cultura da soja. Porto Alegre: I. Manica, J.A. Costa, 1996. 233p. Il.
OSÓRIO, E.A. A cultura do trigo. São Paulo, 218p. 1992.

DISCIPLINA: FRUTICULTURA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
Formação de um profissional com aptidão para atuar na área de fruticultura.		
EMENTA:		
Relaciona a importância econômica, social e alimentar, propagação e produção de mudas, implantação, manejo de pomares, colheita e pós-colheita de frutos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Uvas para o Brasil, Inglês de Souza, Piracicaba, : Fealq,1996.		
Propagação de Plantas Frutíferas, Fachinello,etal., Brasília,DF.: Embrapa Informação tecnológica, 2005. 221p.; il.		
Nutrição Mineral de Plantas: Princípios de perspectivas. 2º Ed. Epstein & Bloom.trad. Maria Edna Tenório Nunes. Londrina: Editora Planta. 2006.87p.		
Manual da cultura da Macieira. Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária.Florianópolis,SC.1986.562p. il.		
EPAGRI. Nashi, a pêra japonesa. Florianópolis: Epagri/Jica, 2001. 341p.		
A cultura do pessegueiro, Medeiros& Raseira. Brasília: Embrapa-SPI; Pelotas:EmbrapaCPACT,1998. 350p. il. Fruteiras de caroço: uma visão ecológica. Monteiro et al. Curitiba: UFPR. Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo, Departamento de Solos e Engenharia Agrícola, 2004.		
Tratado de Fruticultura. Salim Simão, Piracicaba: Fealq,1998. 760p.:il.		
Controle de doenças de plantas: fruteiras. Zambolim et al. Viçosa,2v. 2002.1313p.		
Manual de Adubação e Calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Sol. Comissão de Química e Fertilidade do Solo. 10 ed. Porto Alegre, 2004 400p. il. A poda das plantas frutíferas/ J.S.Inglês de Sousa – 2ed.rev. e ampl. São Paulo: Nobel,2005.		

DISCIPLINA: DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Entender os agentes que causam redução de produtividade em culturas, tais como insetos, doenças, plantas daninhas, ácaros, entre outros, bem como entender os diferentes métodos de controle e usá-los dentro de um manejo integrado de pragas no sistema de produção.		
EMENTA:		
Descrever a morfologia externa e anatomia interna dos insetos; entender os diferentes grupos de insetos; diferenciar os danos provocados; estudar os agentes causadores de doenças; estudar as formas de disseminação de doenças; estudar os mecanismos de ação de agrotóxicos; estudar os métodos de manejo; estudar as metodologias de amostragem de pragas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S. et al. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002.		



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

920p

BERGAMIN FILHO, A., KIMATI, H & AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia**: princípios e conceitos. 3ª. Ed. São Paulo: Agronômica Ceres, v.1, 1995.

VARGAS, L.; ROMAN, E.S. (ed.). **Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas**. Bento Gonçalves: Embrapa, Uva e Vinho. 2004. 652p.

DISCIPLINA: CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

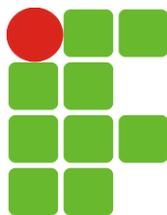
C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS: 2

OBJETIVO GERAL:

Ao término da disciplina o aluno será capaz de entender as bases conceituais, metodológicas e práticas de climatologia.

EMENTA:



Tempo e Clima. Climatologia e Meteorologia. Movimentos da Terra e Coordenadas Geográficas. Atmosfera da Terra. Classificações Climáticas. Temperatura do Ar e Solo. Radiação Solar e Fotoperíodo. Vento. Umidade do Ar. Precipitações, granizo e formação de geada. Mudanças Climáticas. Exigências Climáticas das Culturas. Dados meteorológicos e Estação Meteorológica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. **Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas**. Guaíba: Agropecuária, 2002.

VAREJÃO-SILVA, M.A. **Meteorologia e Climatologia**. Brasília: Inmet, 2001.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. **Meteorologia básica e aplicações**. Viçosa/MG: Imprensa Universitária, 1991.

DISCIPLINA: SILVICULTURA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS:

2

OBJETIVO GERAL:

Despertar o interesse para silvicultura como alternativa de renda para a propriedade rural.

EMENTA:

Utilizar conhecimentos básicos para produção de mudas, implantação e condução de povoamentos florestais, visando atender uma demanda de mercado por matéria prima de origem florestal, observando análises financeiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, J. G. A. **Produção e controle de qualidade de mudas florestais**. 1º ed. Curitiba, folha de Viçosa, 1995.

GALVÃO, A. P. M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. 1º ed. Brasília, EMBRAPA, 2000.

HOSOKAWA, R. T.; MOURA, J. B.; CUNHA, U. S. **Introdução ao Manejo e Economia de Florestas**, 1º Ed. Curitiba, UFPR, 1998.

DISCIPLINA: MEIO AMBIENTE

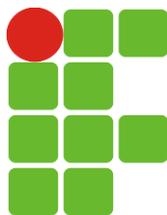
SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS:

OBJETIVO GERAL:

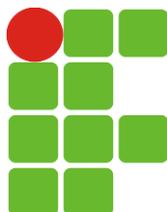
Propiciar bases para sustentar uma atitude de percepção multidisciplinar voltada à resolução das questões ambientais. Oferecer subsídios nos aspectos relacionados à legislação, às interações envolvidas no meio ambiente, ao planejamento de ações, tecnologias voltadas para a minimização de impactos ambientais.



EMENTA:
Compreensão do meio ambiente; identificação de poluição do solo, do ar e da água; uso e manejo de agrotóxicos e seus efeitos; conhecimento sobre combustíveis fósseis, biocombustíveis, erosão e biodiversidade; conhecimentos de Lei federal, estadual e municipal pertinente na minimização de impactos ambientais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável , São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, 318 p.
COSTA, M.A.C.; COSTA, E.C. Poluição ambiental: herança para gerações futuras . Santa Maria: Orium, 2004, 256p.
BARBOSAL.C.A. Os pesticidas, o homem e o meio ambiente . UFV: Viçosa, 2004, 215p.

DISCIPLINA: PROPAGAÇÃO DE PLANTAS		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:	Conhecer as formas de reprodução dos vegetais.	
EMENTA:	Proporcionar ao aluno condições e embasamento para desenvolver as potencialidades, através de técnicas que possibilitem a ele ser o agente de sua aprendizagem, numa relação dialética professor-aluno e aprendizagem-educação. Realizar atividades teórico-práticas com os alunos, proporcionando embasamento de reprodução para acompanhar com segurança as demais disciplinas da área de agricultura do curso Técnico em Agropecuária.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Manual de Análise Sanitária de Sementes/ Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Manual . Secretária de Defesa Agropecuário – Brasília: MAPA/ACS, 2009. 200p.	
	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Regras para Análise de Sementes/ Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Manual . Secretária de Defesa Agropecuário – Brasília: MAPA/ACS, 2009. 399p.	
	DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de sementes e mudas de espécies florestais . UFLA. Lavras. 2008. 174 p.	

DISCIPLINA: DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA: 16 horas relógio	PERÍODOS: 1
OBJETIVO GERAL:	Aprender as técnicas sanitárias para prevenção de doenças, formando profissionais com conhecimentos teóricos e práticos, conscientes e comprometidos com a sanidade animal.	
EMENTA:	Entender a importância do controle sanitário animal, saber termos técnicos utilizados na área zootécnica, conhecer sobre desinfecção e desinfetantes e os procedimentos de coleta e envio de material para laboratório.	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

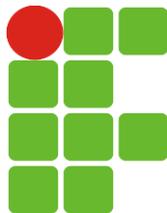
Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BLOOD, D.C.; RADOTISTA, M.; Clinica Veterinária , Editora Guanabara, 7ª ed. 1991.
CUNHA, Maria Terezinha da.; Dicionário de bovinocultura , EDUFU, Uberlândia, 1997.
DOMINGUES, Paulo Francisco; LANGONI, Helio, Manejo Sanitário Animal . Rio de Janeiro: EPUB, 2001.

DISCIPLINA: BIOCLIMATOLOGIA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA: 16 horas relógio	PERÍODOS: 1
OBJETIVO GERAL:		
Apresentar os conceitos básicos de bioclimatologia e os efeitos que o clima pode exercer na produção animal.		
EMENTA:		
Importância da bioclimatologia; Formas de dissipação e produção de calor; Caracteres anatômico-fisiológicos de adaptação ao ambiente; Efeitos do clima nas diferentes espécies de interesse zootécnico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
PEREIRA, J. C. C. Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal . FEP MVZ Editora, Belo Horizonte, 2005.		
SILVA, R. G. Introdução à Bioclimatologia Animal . Nobel, São Paulo, 2000.		
NAAS, I.A. Princípios de conforto térmico na produção animal . Icone, São Paulo, 1989.		

DISCIPLINA: AVICULTURA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
Permitir aos educandos que sejam capazes de conhecer todo o manejo nos diferentes segmentos da cadeia avícola, desenvolvendo habilidades no manejo nos diferentes segmentos da avicultura, sendo capazes de tomar decisões com relação as mudanças na cadeia avícola para melhorar os índices zootécnicos.		
EMENTA:		
Analisar os aspectos econômicos da cadeia avícola, identificados os diferentes segmentos de produção; manejo nos diferentes sistemas criatórios; principais tecnologias empregadas nos dias atuais; aspectos nutricionais nas diferentes fases e nos diferentes segmentos; medidas de biossegurança.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
COTTA, T. Reprodução da Galinha e produção de ovos . UFLA/FAEPE, Lavras, MG, 1997.		
TEIXEIRA V. H. Construção e ambiência. Instalações para Suínos e aves . UFLA/FAEPE, Lavras:MG, 1997.		
COTTA, T. Produção de frango de Corte . UFLA/FAEPE, Lavras, MG, 1997.		

DISCIPLINA: PISCICULTURA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Conhecer a situação atual e tendência da piscicultura mundial e brasileira bem como instalar e manejar uma criação racional de peixes.		
EMENTA:		



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Situação atual e perspectivas para a produção de peixes de água doce; Noções de Anatomia e Fisiologia; Construções e Instalações; Qualidade e manejo da água; Sistemas de Criação e manejo; Espécies; Reprodução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura**. Ed UFSM, 2002. 212p.

BARCELLOS, L. J. G. (Org.). **Policultivo de Jundiás, Tilápias e Carpas: uma alternativa de produção para a piscicultura rio-grandense** Passo Fundo: UPF Editora, 2006. 127p.

OSTRENSKY, A.; Boeger, W. **Piscicultura** - Fundamentos e técnicas de manejo. Ed Agropecuária, 1998. 211p.

DISCIPLINA: NUTRIÇÃO ANIMAL

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS: 2

OBJETIVO GERAL:

Apresentar os conceitos básicos de nutrição animal, enfatizando a relevância desses conceitos para a compreensão da prática de nutrição e alimentação das principais espécies de interesse zootécnico.

EMENTA:

Conceitos básicos em Nutrição Animal; Classificação dos alimentos; Anatomia do sistema digestivo de ruminantes e não-ruminantes; Desenvolvimento e funcionamento do rúmen; Função e digestão de carboidratos, lipídios e proteínas; Vitaminas e minerais: funções formas de suplementação; Doenças metabólicas; Cálculo básico de formulação de rações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRIGUETTO, J. M., PERLY, L.; MINARDI, I.; GERMAEL, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, G. A.; BONA FILHO, A.

Nutrição animal. As bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos. 4.ed. São Paulo: Editora Nobel, 1988. Vol. 1 e 2.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**, Editora FUNEP, Jaboticabal, 2006, 583p.

BERTECHINI, A.G. **Nutrição de Monogástricos**. Lavras: Editora UFLA, 2006. 301p.

DISCIPLINA: SUINOCULTURA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 50 horas relógio

PERÍODOS: 3

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos alunos uma visão geral e específica sobre os principais aspectos técnicos envolvidos na produção racional de suínos.

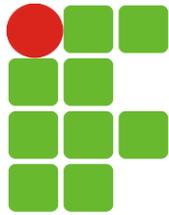
EMENTA:

Situação atual e perspectiva do mercado suinícola; raças; sistemas de criação; manejo nas diferentes etapas de produção; índices zootécnicos; custo de produção; instalações e equipamentos; ambiência e manejo de dejetos; planejamento da produção; principais doenças.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTI, S. de S. **Produção de Suínos**. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. 453 p.

OLIVEIRA, M. A. (Trad.). **Alimentação dos Animais Monogástricos: suínos, coelhos e aves**. São Paulo: Rocca, 1999. 245p.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

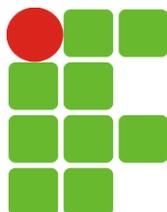
Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

SOBESTIANSK, J., WENTZ, I., SILVEIRA, P.R.S., SESTI, L.A. **Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho.** Brasília:Embrapa-SPI; Concórdia:Embrapa-CNPSC, 1998.388p.

DISCIPLINA: OVINO CULTURA		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos referente à criação de ovinos visando a produção econômica em diferentes sistemas de exploração		
EMENTA:		
Situação atual e perspectivas para a produção de ovinos; principais raças; sistemas de criação e tipos de exploração; instalação e equipamentos; manejo nas diferentes fases de produção; principais doenças.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
JARDIM, W. R. Os ovinos. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 197p.		
SILVA SOBRINHO, A. G. (Ed). Nutrição de ovinos. Jaboticabal, SP: FUNEP, 1996.		
SILVA SOBRINHO, A. G. da. Produção de ovinos. Anais... Jaboticabal, FUNEP, 1990, 210p.		

DISCIPLINA: BOVINOCULTURA DE LEITE		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 50 horas relógio	PERÍODOS: 3
OBJETIVO GERAL:		
Formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos, conscientes e comprometidos com a bovinocultura leiteira.		
EMENTA:		
Situação atual e perspectiva da bovinocultura leiteira; principais raças leiteiras; manejo de bovinos leiteiros nas diferentes fases de produção; principais índices produtivos e reprodutivos; instalações e equipamentos, ordenha e controle leiteiro; principais doenças.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GOTTSCHOLL, S. C. [et all]; Gestão e manejo para bovinocultura leite. Guaíba, Agropecuária, 2002.		
JARDIM, V.R.; Bovino cultura, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 4ªed. Campinas, 1991, 525p.		
LUCCI, C.S. Nutrição e manejo de bovinos leiteiros. Editora Manole Ltda., 1997, 169p.		

DISCIPLINA: BOVINOCULTURA DE CORTE		
SÉRIE: SUBSEQUENTE	C. HORÁRIA : 33 horas relógio	PERÍODOS: 2
OBJETIVO GERAL:		
Capacitar o aluno no conhecimento relativo às praticas de manejo, nutrição, sanidade e reprodução.		
EMENTA:		
Situação atual e perspectivas para a produção de bovinos de corte; raças e cruzamentos; sistemas de criação; instalação e equipamentos; manejo nas diferentes fases de produção; manejo pré-abate; principais doenças.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
EUCLIDES FILHO, K. O melhoramento genético e os cruzamentos em bovino de corte. Campo grande: EMBRAPA-CNPGC, 1996. 35 p. (Documento 63)		



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

OLIVEIRA, R.L. & BARBOSA, M.A.A.F. **Bovinocultura de Corte** – desafios e tecnologias. Salvador: Editora da UFBA, 509 p.

RESTLE, J. **Eficiência na Produção de Bovinos de Corte**. Santa Maria: Editora Imprensa Universitária – UFSM, 369 p. 2000.

DISCIPLINA: APICULTURA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS: 2

OBJETIVO GERAL:

Fornecer aos estudantes conhecimentos relativos à criação de abelhas e aos métodos de obtenção, processamento, armazenagem e comercialização dos produtos apícolas.

EMENTA:

Situação e importância econômica da criação de abelhas; espécies de abelhas sociais, sistemas de criação; equipamentos; alimentação; manejo do apiário; principais produtos apícolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTE, P. S. **Manual Prático de Produção de Abelhas**, Viçosa, Aprenda Fácil, 2005.

COUTO, R.H.N. & COUTO, L.A. **Apicultura**: manejo e produtos. Ed. FUNEP: Jaboticabal, p. 154. 1996.

WIESE, H. **Novo Manual de Apicultura**, São Paulo, Editora Agropecuária, 1995.

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA: 16 horas
relógio

PERÍODOS: 1

OBJETIVO GERAL:

Iniciar o aluno em trabalho de pesquisa, estimulando suas capacidades investigativa, produtiva e contribuindo para sua formação profissional e científica.

EMENTA:

Os tipos de conhecimento, os métodos de pesquisa, os tipos de pesquisa, etapas básicas da metodologia, o texto, normas técnicas de apresentação conforme a ABNT, considerações sobre projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERVO, A.L. E BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4ª edição. São Paulo: Makron Books, 1996.

KHUN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2000. 257p.

LAKATOS, E. V. E MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 1983.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA: 33 horas relógio

PERÍODOS: 2

OBJETIVO GERAL:

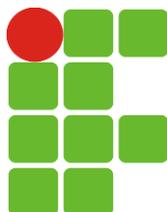
Reconhecer a informática como ferramenta para novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção no conhecimento, nas diversas áreas.

EMENTA:

Dominar as funções básicas dos principais produtos de automação da micro-informática, tais como sistemas operacionais, editores de texto, aplicativos de apresentação, planilhas de cálculo, internet e endereço eletrônico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Projetos em Sala de Aula – Internet**. ISBN: 978-85-7194-6620. 4. ed Revisada e



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Atualizada. São Paulo: Érica.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Projetos em Sala de Aula – Word**. ISBN: 978-85-7194-6644 6 ed. São Paulo: Érica.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Projetos em Sala de Aula – PowerPoint**. ISBN: 978-85-7194-673-6. 7ªed Revisada e Atualizada. São Paulo: Érica.1ª

DISCIPLINA: MATEMÁTICA APLICADA

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 33 horas relógio

PERÍODOS: 2

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver no aluno a capacidade de resolver problemas aplicados nas diferentes áreas do conhecimento através dos conceitos matemáticos trabalhados em sala de aula.

EMENTA:

Aplicação dos conceitos: unidades de medidas; matemática financeira; razão, proporção e regra de três; noções de estatística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DANTE, L. R. **Matemática Contexto e Aplicações**. Editora Ática, volume único.

GIOVANI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. JÚNIOR, José Ruy, Giovani. **Matemática Fundamental**. São Paulo: FTP.

PAIVA, Manoel. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2005.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA: 16 horas relógio

PERÍODOS: 1

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver com o educando a capacidade de conhecer e interpretar as normas jurídicas, abordando noções gerais de direito, bem como as estabelecidas na legislação relativas à conduta para o exercício da profissão de técnico agrícola.

EMENTA:

Noções Gerais de Direito. Responsabilidade e Ética Profissional. Legislação Profissional. Noções Gerais de Direito Trabalhista. Noções Gerais sobre o Estatuto da Terra.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COELHO, Carlos Dinarte & RECH, Roberto Dalpiaz. **Técnico agrícola**. 4. ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

PELEGRINO, Antenor. **Trabalhador rural: orientações práticas ao empregador**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

DISCIPLINA: PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

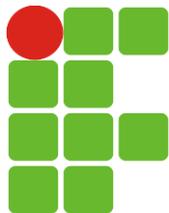
SÉRIE: SUBSEQUENTE

C. HORÁRIA : 50 horas relógio

PERÍODOS: 3

OBJETIVO GERAL:

Apresentar as principais matérias-primas de origem animal e vegetal utilizadas na alimentação humana, suas propriedades físicas e químicas bem como a posterior industrialização e os métodos de conservação comumente empregados.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

EMENTA:

Obtenção de matéria-prima de origem animal e vegetal. Controle da qualidade. Propriedades físicas e químicas. Métodos de conservação. Embalagens e transporte. Tecnologia de produtos cárneos, lácteos e frutas e hortaliças. Fiscalização, regulamentação e padronização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2 ed. São Paulo. Atheneu. 652 p. 1998

GAVA, A.J. **Princípios de tecnologia de alimentos. Ciência e Tecnologia de Alimentos**. São Paulo. Nobel. 242 p. 1998.

BOBBIO, F. O. **Introdução a química dos alimentos**. São Paulo: Varela, 1995.

14. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos será autorizado perante o reconhecimento da identidade ou equivalência entre disciplinas e conteúdos, totalizando, no mínimo, 70% do conteúdo das ementas.

Somente serão consideradas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas no prazo máximo de 05 (cinco) anos.

A Coordenação do Curso, juntamente com o Professor da disciplina será responsável pela análise do currículo com vistas à determinação dos estudos aproveitáveis de acordo com as normas vigentes no IFRS.

15. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com a Organização Didática do IFRS, no Art. 163 a “avaliação tem por finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito a aprender.” (OD, 2024, p. 42). Por sua vez, no Art. 164, complementa ao indicar que a “avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.” (OD, 2024, p. 42).

A avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem é ampla, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa, envolvendo todos os elementos do IFRS – *Campus Sertão*. A avaliação, acompanha e assiste o seu desempenho em relação ao resultado desejado pelo IFRS – *Campus Sertão* de acordo com os objetivos do curso.

O processo avaliativo, em consonância com os objetivos previstos no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, abrange os aspectos qualitativos e quantitativos, sendo que os aspectos qualitativos preponderam sobre os quantitativos, considerando o domínio de habilidades, conteúdos programáticos, atitudes e hábitos.

De acordo com a Organização Didática do IFRS (2024), deverão ser utilizados, pelo menos, dois instrumentos de avaliativos. Assim, o processo de avaliação deve oportunizar o acompanhamento, diagnóstico e avaliação do desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso.

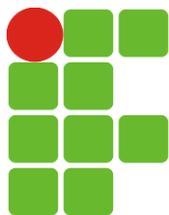
No plano de ensino de cada componente curricular serão detalhados os instrumentos de avaliação, bem como os critérios específicos que conduzirão aos resultados finais.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas e outros, a fim de atender às peculiaridades dos estudantes, realizando uma avaliação emancipatória que contribua para que o sujeito possa inserir-se e qualificar-se no mundo do trabalho. O resultado da verificação é analisado ao final de cada trimestre letivo.

Serão observados e avaliados, através de múltiplos instrumentos, aspectos da compreensão do significado das ciências, da comunicação, do conhecimento científico tecnológico do processo produtivo, relacionando teoria e prática, atitudes e valores e o exercício da cidadania.

15.1 Expressão dos Resultados

A avaliação do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tem como



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

objetivo acompanhar o seu aproveitamento e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, cuja estrutura baseia-se em coeficientes expressos por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) considerando apenas uma casa decimal após a vírgula

Serão observados e avaliados, através de múltiplos instrumentos, aspectos da compreensão do significado das ciências, da comunicação, do conhecimento científico-tecnológico do processo produtivo, relacionando teoria e prática, atitudes e valores e o exercício da cidadania.

O desenvolvimento dos conteúdos programáticos deve ser acompanhado de exercícios de fixação, os quais podem ser aplicados em intervalos de tempos pertinentes ao desenvolvimento das disciplinas. Este procedimento visa possibilitar aos educadores o acompanhamento do aprendizado dos alunos, a fim de que medidas de intervenção, quando se fizerem necessárias, possam ser passíveis de serem tomadas em tempo hábil.

Fica a critério do professor, estabelecer os instrumentos que serão utilizados na realização da revisão e/ou retomada dos conteúdos, de forma a atender às peculiaridades da disciplina trabalhada. Estes instrumentos poderão ser na forma de exercícios, seminários, trabalhos, testes, provas, autoavaliação, entre outros.

Na avaliação do rendimento do estudante, cada disciplina será uma unidade independente. Será atribuída uma Nota Final de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula. Deverão ser usados no mínimo dois instrumentos avaliativos (Parágrafo único do art. 173 do O.D., p. 42).

15.1.1 Da Aprovação

Será considerado aprovado, em cada componente curricular constante da matriz Curricular do Curso, o estudante que obtiver a nota mínima média semestral (MS) 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

De acordo com o art. 175 e seus incisos (p.45, da referida O.D.), o estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

§1º A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

§ 2º O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de **1,7** (um vírgula sete) para poder

realizar exame final (EF).

§ 3º O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

§ 4º O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete), ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame (art. 176, p. 46

Em conformidade com o Art. 187 da OD do IFRS (p. 49), o estudante que faltar a qualquer uma das avaliações ou deixar de executar trabalho escolar/acadêmico, será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida, mediante protocolo junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, através de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a vigência do atestado, desde que comprove através de documentos, conforme os casos previstos nesta Organização Didática. Os resultados da avaliação do desempenho do estudante são comunicados ao próprio estudante, através de instrumento adequado, a critério do IFRS – Campus Sertão.

15.2 Da Recuperação

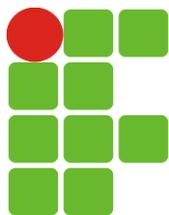
Aos estudantes com dificuldades de rendimento serão proporcionados estudos de recuperação de conteúdos durante o desenvolvimento das disciplinas.

O professor deverá fazer constar em seus planos de curso a forma pela qual desenvolverá a Recuperação de conteúdos com os alunos que não atingirem os objetivos propostos.

Fica a critério do professor, estabelecer os instrumentos que serão utilizados na realização da Recuperação Paralela de Conteúdos, de forma a atender às peculiaridades da disciplina trabalhada. Estes instrumentos poderão ser na forma de exercícios, seminários, trabalhos, autoavaliação, entre outros.

A Recuperação Paralela de Conteúdos é realizada durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Os alunos que obtiverem rendimento escolar inferior a 7,0 (sete) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) terão direito ao Exame Final, utilizando como parâmetro a fórmula matemática inserida na página anterior.



Os Exames Finais serão realizados após o término de cada semestre letivo somente para as disciplinas concluídas no respectivo semestre.

Fica facultado ao professor definir os conteúdos e os objetivos que serão avaliados no Exame Final e desenvolvidos durante o ano letivo. À Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), cabe a responsabilidade de estabelecer e divulgar o calendário de Exames Finais.

O aluno reprovado, uma única vez, em uma ou mais disciplinas do curso, poderá cursá-las quando estas forem oferecidas em turmas posteriores sob a condição da disponibilidade de vaga e da existência do curso, respeitando o prazo máximo para a integralização do curso.

15.3 Dos Conselhos de Classe

Durante o ano letivo serão realizados 04 (quatro) Conselhos de Classe, assim distribuídos no Calendário Escolar:

- a) 1º Conselho de Classe: na metade do 1º semestre;
- b) 2º Conselho de Classe: ao final do 1º semestre;
- c) 3º Conselho de Classe: na metade do 2º semestre;
- d) Conselho de Classe Final: após o término dos Exames Finais.

Os Conselhos de Classe, previstos no Calendário Escolar, reúnem os diversos segmentos envolvidos no processo ensino-aprendizagem dos alunos do curso Técnicos em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio: professores, psicólogos(as), pedagogos(as), Departamento de Atendimento ao Educando, Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico e Diretoria de Ensino.

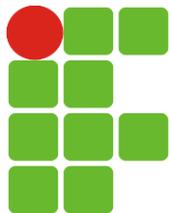
A função primordial do Conselho de Classe é discutir o processo ensino-aprendizagem, buscando dar os encaminhamentos necessários à resolução de situações-problema nele envolvidas. Além disso, é o momento primordial para a socialização de experiências decorrentes do trabalho em sala de aula.

15.3.1 Conselho de Classe Final

Ao final do ano letivo, após os Exames Finais, será realizado o Conselho de Classe Final para apreciação da situação dos alunos que ainda possuem pendências.

O aluno que, após a realização dos Exames Finais, não obtiver pontuação necessária para sua aprovação, será submetido à apreciação do Conselho de Classe Final somente se atender aos seguintes critérios:

- a) Estar pendente em, no máximo, **03** (três) disciplinas:



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

b) Obter Média Final (MF), após o Exame Final, igual ou superior a **4,0**, em cada uma das disciplinas em questão;

c) Obter Nota Final (NF), sem o Exame Final, igual ou superior a **5,0** em cada uma das disciplinas em questão;

d) Ter frequência igual ou superior a **90%** em cada uma das disciplinas em questão.

O Conselho de Classe Final fará a apreciação da situação do aluno a ele submetido, considerando os seguintes parâmetros:

- * Ficha disciplinar;
- * Histórico do rendimento escolar;
- * Dedicção;
- * Conduta em sala de aula, com os colegas e com professores;
- * Aprovação por Conselho em anos anteriores.

16. ESTÁGIO CURRICULAR

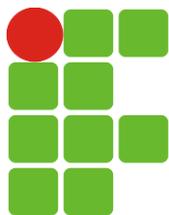
O Estágio de Curricular Supervisionado, com duração mínima de 360 horas, tem caráter obrigatório para que o aluno possa obter o título de Técnico em Agropecuária e obedece ao Regulamento do Estágio Curricular do IFRS - Campus Sertão.

A carga horária semanal do Estágio Curricular será de, no máximo, 40 horas semanais, conforme Lei nº 11.788/08.

O aluno somente poderá encaminhar-se para o Estágio Curricular após a conclusão de todas as disciplinas do curso, desde que com aprovação.

O período máximo para a conclusão do curso Técnico em Agropecuária de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio, incluindo a defesa do Estágio Curricular, será de 03 (três) anos, a contar da data de início das aulas do curso. O Estágio Curricular objetiva oportunizar a complementação da aprendizagem em situações reais de vida e trabalho. Caracteriza-se também, como instrumento importante na formação profissional, ao colocar o educando em contato direto com as atividades para adquirir experiências autênticas e, ao mesmo tempo, comprovar conhecimentos e aptidões necessárias ao exercício da profissão. É uma atividade que visa oportunizar um treinamento profissional com a articulação de competências, de aptidões, valores e habilidades, proporcionando ao aluno situações-experiência no mundo do trabalho, de forma a adquirir, reconstruir e aplicar conhecimentos. Além disso, é uma das formas de integração com os setores produtivos, na medida em que estabelece uma relação entre a escola e o mundo do trabalho, servindo como um instrumento de avaliação e reavaliação do curso, com vistas a atualizações e adequações curriculares, através das informações vindas dos locais em que ocorrem os estágios, bem como dos relatórios finais dos estagiários.

O IFRS – Campus Sertão, através da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Estágio, sob a coordenação da SIEC, estabelecerá duas datas oficiais durante o ano letivo para a defesa de estágios.



16.1 Da aprovação

Para aprovação no Estágio Curricular Supervisionado, o estagiário deverá ter cumprido a carga horária estipulada na Organização Curricular do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio da Área de Agropecuária – modalidade Subsequente ao Ensino Médio, em conformidade com a legislação vigente.

Serão considerados instrumentos de avaliação:

- a) Relatório de Estágio – obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Defesa de Estágio – obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);

16.2 Da reprovação

Será considerado reprovado o aluno que:

I - No relatório de estágio:

- a) Não obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos;
- b) Não entregar o Relatório no prazo estipulado pelo IFRS – Campus Sertão;
- c) Não entregar, no prazo definido pela SIEC, o Relatório com as correções propostas pela Banca.

II - Na defesa do estágio:

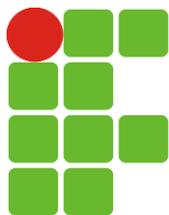
- a) Não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos;
- b) Não comparecer para a Defesa do Estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei.

III - No Estágio Curricular Supervisionado:

- a) Não cumprir a carga horária mínima exigida para a realização do Estágio;
- b) Não obter aprovação pelo Supervisor da concedente.

Em caso de reprovação no Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá repeti-lo em outra oportunidade e a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Estágios estabelecerá a data da avaliação.

Em caso de reprovação em qualquer dos instrumentos de avaliação, a critério do professor orientador ou da Banca, depois de ouvida a Comissão Permanente de Avaliação de Estágios, o estagiário poderá refazer o Relatório de Estágio e/ou a Defesa de Estágio, não sendo necessário, no entanto, realizar novamente as atividades práticas de estágio na Empresa.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

17. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

Ocupando uma área total de 237 hectares, o Campus Sertão do IFRS conta com uma área construída de 29 (vinte e nove) salas de aula e diversos laboratórios, a saber: 03 (três) de Informática, 01 (um) de Biologia e Microbiologia; 01 (um) de Química, 01 de Bromatologia, 01 de Biotecnologia, 01 de Topografia e 01 de Física. Conta ainda com ampla área de lazer, biblioteca, quadras de esportes, campo de futebol, refeitório para 600 pessoas, ambulatório, área administrativa, etc. Para fins de viagens técnicas e aulas práticas, conta com um ônibus de 48 lugares e um micro-ônibus para 16 lugares.

Mantém também em pleno funcionamento os seguintes setores de produção:

- a) Na área de Agricultura: Culturas Anuais, Fruticultura, Silvicultura e Olericultura;
- b) Na área de Zootecnia: Bovinocultura de corte e leite, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura, Piscicultura e Avicultura.
- c) Na área de Engenharia Agrícola: Agroindústria, Irrigação, Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) e armazenagem, além do setor de Mecanização agrícola.

Todos os setores possuem espaço para a prática profissional, atividades pedagógicas e científicas, bem como bases para a produção agropecuária.

17.1 Biblioteca

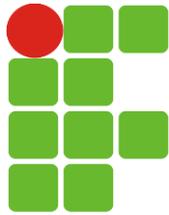
17.1.1 Acervo Geral

Organizado por Grandes Assuntos abrangendo um total de 4.403 títulos e 6.906 exemplares, incluindo Material de Referência, Livros Técnicos; Didáticos, Literatura Geral Periódicos.

17.1.2 Materiais especiais

Acervo total de 115 VDS e 273 Fitas de Vídeo (VHS) sobre assuntos das diversas áreas técnicas.

Também contamos com a assinatura anual dos seguintes periódicos (Revistas Técnico-científicas e informativas): Agroanalysis; Ciência Rural; Balde Branco; Globo Rural; Época Negócios; A granja; Ciência Hoje; Administração Pública; Você S/A; Terra Viva; Terra Brasil; Revista Capixaba de Ciência e Tecnologia; Saúde é Vital; A Rede (inclusão Social – Informática; Panorama Rural; Pesquisa Agropecuária Tropical; Mensagem Doce; Letras da Terra; A Lavoura; Apicultura; INFO GEO, GNSS, GPS; INFO Exame; Exame;



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Cultivar Máquinas, Grandes Culturas; Ciência Rural.

17.1.3 Equipamentos e Espaço Físico

A Biblioteca Mário Quintana conta com 02 (dois) computadores para as tarefas rotineiras e 06 que são utilizados pelos alunos para digitação de trabalhos e consultas pela internet.

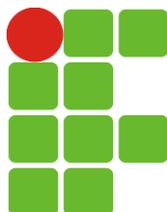
Conta ainda, com 15 mesas com 42 lugares para consulta do acervo e uma sala de apoio onde os professores podem desenvolver atividades com os alunos utilizando os livros da Biblioteca e também uma sala onde serão instalados os computadores para consulta pela internet.

O Campus tem uma área de 237 hectares. Possui 29 salas de aula, 6 laboratórios e uma biblioteca central. Conta ainda com quadras de esportes, campos de futebol, um refeitório para 600 pessoas, ambulatório e uma capela. Para fins de viagens técnicas e aulas práticas, possui um ônibus para 48 e uma van para 16 lugares.

17.2 Laboratórios

17.2.1 Laboratório de Bromatologia - Equipamentos/Descrição:

- 1 Conjunto para determinação de nitrogênio e proteína. Método Kjeldahl para 8 amostras;
- 1 Aparelho completo de extração de gordura tipo Goldfisch, para 6 amostras;
- 1 Conjunto para determinação de fibras, para 6 amostras;
- 1 Conjunto para determinação de açúcares redutores;
- 2 Bombas a vácuo;
- 1 Balança analítica, sensibilidade 0,0001, capacidade máxima de 210g;
- 5 Balanças de precisão, sensibilidade 0,01g, capacidade máxima de 2200g;
- 1 Destilador de água cap.5,0L/h;
- 1 Agitador tipo Vortex;
- 1 pH-metro de bancada, medição de pH/mV e temperatura;
- 2 Refratômetros de mão faixa 0-90%;
- 2 Refratômetros de mão faixa 42-71%;
- 4 Agitadores magnético com aquecimento;
- 2 Chapas aquecedora retangular microprocessada;
- 1 Medidor de atividade de água;
- 1 Centrífuga de Gerber;



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

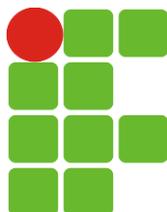
Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 1 Centrífuga para separação de fases;
- 1 Determinador de umidade por infra-vermelho;
- 1 Espectrofotômetro ultravioleta digital microprocessado;
- 1 Refrigerador Biplex frost free, 410 litros;
- 1 Forno Mufla;
- 1 Câmara de exaustão de gases “capela”;
- 1 Banho Maria Metabólico com agitação orbital tipo Dubnoff;
- 1 Osmose Reversa;
- 1 Banho-maria estático;
- 1 Estufa de Circulação e Renovação de ar;
- 1 Micro moinho tipo ciclone para grãos;

17.2.2 Laboratório de Microbiologia - Equipamentos/Descrição:

- 1 Balança analítica, sensibilidade 0,0001g, capacidade máxima de 210g
- 2 Balanças analítica, sensibilidade 0,001, capacidade 500g;
- 2 Jarras de anaerobiose;
- 1 Incubadora para BOD;
- 4 Contador de colônias eletrônico;
- 2 Câmara de fluxo laminar;
- 4 Balança eletrônica de precisão, sensibilidade 0,01g e capacidade de 2000g;
- 1 Banho Maria sorológico;
- 2 Autoclave vertical;
- 1 Stomaker;
- 1 Estufa Microprocessado de cultura bacteriológica;
- 1 Refrigerador 280 litros;
- 1 Refrigerador Biplex, frost free 410 litros;
- 1 Forno de microondas 28 litros;
- 5 Agitador tipo vortex;
- 1 pH-metro de bancada, medição de pH/mV e temperatura;
- 2 Agitador magnético com aquecimento.

17.2.3 Laboratório de Microscopia - Equipamentos/Descrição:



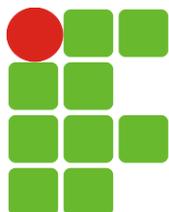
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 15 Microscópios óptico binocular;
- 1 Microscópio óptico trinocular Zeiss;
- 1 Esteromicroscópio binocular;
- 1 Esteromicroscópio trinocular Zeiss;
- 1 Adaptador p/ câmera digital;
- 1 Câmera digital Cânon Powershot;
- 1 Microcomputador para captura de imagem;
- 1 Impressora /scanner/ copiadora – HP;
- 1 Placa e software p/ captura de imagens;

17.2.4 Laboratório de Biotecnologia Vegetal - Equipamento/Descrição:

- 1 Autoclave Vertical;
- 1 pHmetro de Bancada;
- 1 Forno Micro-ondas;
- 1 Destilador de água;
- 1 Deionizador;
- 1 Refrigerador Duplex 400 L;
- 1 Capela de Fluxo laminar horizontal tipo bancada;
- 1 Microscópio Estereoscópico Binocular;
- 1 Microscópio Estereoscópico Trinocular;
- 2 Microscópios Binoculares;
- 1 Estufa de esterilização e Secagem;
- 1 Balança com capacidade máxima 1300 g e precisão de 2 casas decimais;
- 1 Balança com capacidade máxima 1000 g e precisão de 5 casas decimais;
- 1 Agitador Magnético com aquecimento;
- 1 Televisor acoplado ao Microscópio Estereoscópico;
- 1 Microcâmara de Vídeo CCD;
- 1 Projetor Multimídia;
- 2 Computadores Desktop;
- 3 Condicionador de ar quente-frio;
- 1 Impressora.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

17.2.5 Laboratórios de Informática:

O Campus possui dois laboratórios de informática, com 31 computadores em cada um.

17.3 Setores Produtivos

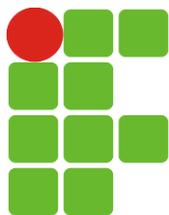
17.3.1 Setor de Agroindústria - Equipamentos/Descrição:

a) Laticínios:

- 1 Tanque de transporte do leite do setor de bovinocultura.
- 1 Plataforma de recebimento do leite.
- 1 Pasteurizador.
- 1 Tanque para processamento do queijo.
- 1 Tanque para fazer iogurte.
- 1 Tacho doce de leite.
- 1 Desnatadeira elétrica pequena.
- 1 Balcão e pia inox.
- 1 Balança eletrônica.
- 1 Banco de gelo.
- 1 Mesa inox.
- 3 Câmaras frias.

b) Frutas e Hortaliças

- 1 Tanque lavagem por imersão.
- 1 Esteira lavagem por aspersão.
- 1 Câmara de armazenamento de matéria prima.
- 1 Tacho de pré – cozimento.
- 1 Espremedor de citros.
- 1 Congelador balcão.
- 1 Congelador gaveta.
- 3 Mesas inox.
- 1 Tacho de cozimento.
- 1 Tacho pasteurização.
- 1 Descascador de legumes elétrico.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 1 Processador semi-industrial de legumes.
- 1 Despoldadeira de frutas.
- 1 Estufa desidratadora de vegetais
- 1 Liquidificador semi-industrial
- 1 Batedeira elétrica
- 1 Mini-processador elétrico de temperos
- 1 Forno elétrico
- 1 Balança eletrônica
- 1 Fritadeira elétrica
- 1 Serra elétrica
- 1 Armário para guardar utensílios
- 1 Pia inox

c) Abatedouro

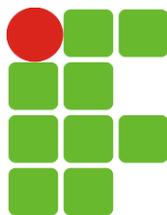
- 1 Tacho a vapor com mexedor automático para banha.
- 1 Talha elétrica para suínos e gado
- 1 Insensibilizado de suínos.
- 1 Serra elétrica para corte de carcaça aquecedor de água.
- 1 Desumidificador da sala de cura do salame.
- 1 Mesa de depilação.
- 3 Mesas inox.
- 1 Sala de cura do salame.

d) Abatedouro de Aves

- 01 Tanque com funil de sangria.
- 01 Tacho para água de escaldagem das aves.
- 01 Despenadeira de frango semi-industrial.
- 02 Mesas de inox.

e) Processamento de Carnes

- 2 Câmaras frias.
- 1 Balança eletrônica.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 1 Misturador de carne elétrico.
- 1 Embutidor de lingüiça, salame e apresuntado.
- 1 Moedor elétrico de carne.
- 1 Serra fita.
- 1 Pia inox.
- 1 Defumador.

17.3.2 Setor de Bovinocultura de Leite

O setor de bovinocultura de leite ocupa uma área de 15 ha no verão (pastagens anuais cultivadas e perenes) e 25 ha no inverno (pastagens anuais). Além de 16ha de área para a realização de silagem de milho e aveia.

Possui um *free stall* em alvenaria, composto por sala ambiente, sala de espera, sala de ordenha (com capacidade para oito vacas), sala de leite (com resfriador para 1550 litros de leite), local de confinamento dos animais e salas de ração e ferramentas, totalizando 1.044 m².

O plantel tem 41 animais, sendo 20 animais em lactação (produção diária média de 380 litros de leite), duas vacas secas e 19 novilhas.

O setor conta ainda, com uma Central de Inseminação Artificial composta por duas salas de aula, um laboratório, e local para realização de práticas com animais, com tronco de contenção, balança, mangueira, brete e carregador, totalizando 150 m², além de um plantel de 33 animais, exclusivos para as aulas práticas e cursos de inseminação artificial.

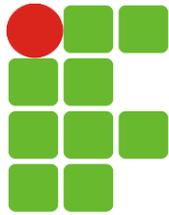
17.3.3 Setor de Ovinocultura

O setor de ovinocultura está instalado em uma área de 3 hectares dividida em piquetes e um aprisco com 160m², onde são criadas 60 matrizes da raça Suffolk e um reprodutor da mesma raça.

O setor conta com uma balança para pesagem dos animais, 20 tesouras e uma máquina para esquila, um eletroejaculador, duas vaginas artificiais, dois aplicadores de sêmen intravaginais e um aparelho de ultrassom para diagnóstico de gestação.

17.3.4 Setor de Suinocultura

O setor de suinocultura tem um plantel de animais das raças Landrace e Large White, sendo 34 fêmeas e dois machos. O setor está dividido em: Maternidade, com 2 salas de parto com 6 baias de parição



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

completas; Creche, com 2 salas com 12 baias completas; Gestaç o, com uma sala com 34 gaiolas individuais completas; Crescimento, com uma sala com 12 baias, capacidade 20 leit es em cada; Termina o, com 2 salas com 10 baias com capacidade de 20 su nos cada. Al m disso, possui uma baia de monta e duas baias de reprodutor e uma balan a para pesagem dos animais.

17.3.5 Setor de Avicultura

O setor de avicultura do Campus est  dividido em tr s segmentos, como segue:

a) Frangos de Corte:

- 1 avi rio de 1.200m², equipado com comedouro autom tico;
- 2 silos deposito de ra o;
- Sistema de nebuliza o;
- Ventiladores;
- Bebedouros tipo *nipple*;
- Forno para aquecimento de pintos

b) Avi rio para experimento:

- Avi rio com 250 m², dividido em boxes, com bebedouro *nipple* e comedouros tubulares, sistema de ventila o automatizado e forno para aquecimento dos pintos;
- Silo para ra o;
- Balan a para pesagem individual das aves.

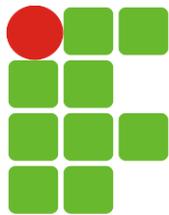
c) Poedeiras comerciais:

- Galp o com 185 m² com 63 gaiolas com 4 divis rias;
- Bebedouro *nipple*;
- Comedouro tipo calha;
-  rea de servi o

d) Galp o de dep sito com  rea de 150m².

17.3.6 Setor de Culturas Anuais

O setor de culturas anuais possui uma  rea de aproximadamente 100 hectares onde, anualmente,



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

são cultivados soja, milho, trigo, aveia, sorgo, nabo, centeio, canola em sistema de plantio direto e rotação de culturas.

17.3.7 Setor de Olericultura

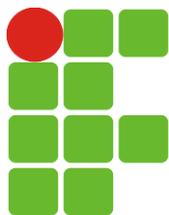
O Setor de Olericultura possui três túneis metálicos com conjunto de irrigação por aspersão e cobertura com filme plástico com área total de aprox. 400 m²; uma estufa metálica coberta com filme plástico e com área de 270 m²; uma estufa metálica cobertura com filme plástico para cultivo hidropônico completa de capacidade instalada de 750 plantas; uma estufa sementeira mista, aérea, de cobertura com filme plástico com capacidade instalada para 50 bandejas; uma estufa hidropônica, metálica, para produção de mudas com capacidade instalada de 24 bandejas; um espaço de construção mista para seleção, lavagem, classificação, e embalagem dos produtos colhidos da horta com área de 6 m²; um conjunto de irrigação por aspersão em área de 10.000 m²; e área para cultivo de espécies de hortaliças de 15.000 m². Além disso, possui um aparelho para medir e testar a acidez e umidade do solo, um condutivímetro, um pHmetro de bolso e um pulverizador costal.

17.3.8 Setor de Fruticultura

O setor de Fruticultura conta com estrutura abrangendo: uma estufa, um telado, um laboratório de ambiente controlado, um pomar de laranjas, um pomar de tangerinas, uma coleção de plantas cítricas, uma área de caquizeiros, uma área de pessegueiros e uma pequena área de pereiras, figueiras, macieiras, videiras, amoreiras e kiwizeiros. Os equipamentos disponíveis são: ferramentas de poda (tesouras de cabo curto, tesouras de cabo longo, serrotes e canivetes de enxertia), ferramentas de análise (refratômetro portátil e analisador de pH do solo), Projetor Multimídia, e materiais didáticos.

17.3.9 Setor de Mecanização Agrícola

O setor de Mecanização Agrícola possui oito tratores de diferentes marcas e modelos; uma colhedora automotriz; duas colhedoras de forragem; duas roçadeiras para pasto; duas carretas agrícolas e três carros rebocáveis; uma carregadeira; duas trilhadeiras de cereais; um distribuidor de esterco líquido; uma semeadeira-adubadeira; uma plantadeira-adubadeira; dois pulverizadores agrícolas; uma plataforma para corte de milho; três arados subsoladores; e duas grade aradoras.



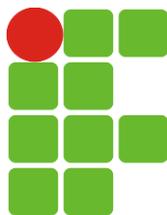
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

18. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

18.1 Docentes

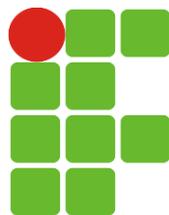
Servidor	Graduação	Titulação	Área Concurso
Adilar Chaves	Ciências Agrícolas	Esp. Didática Aplicada à Educação Tecnológica Mestre em Agronomia – Área de Produção Vegetal	Agricultura
Álvaro Valente Caçola	Eng. Florestal	Esp. Tecnologia de Sementes e em Integração e Políticas Agropecuária para o Mercosul Mestre em Agronomia – Produção Vegetal	Floresta
Anderson Luis Nunes	Agronomia	Mestre em Fitotecnia	Estatística
Carla Verônica Vasconcellos Diefenbach	Veterinária	Mestre Extensão Rural	Zootecnia
Carlissa Smokteinnowicz Toebe	Direito	Especialista em Direito Empresarial	Direito
Carlos Alberto Imlau	Técnicas Agropecuárias	Esp. Em Administração e Supervisão Escolar Mestre em Educação	Gestão
Cassiana Grigoletto	Letras	Mestre em Letras – Literatura Comparada	Língua Portuguesa
Cláudia Regina Pacheco	Pedagogia	Especialista em Metodologia da Práxis Pedagógica do Ensino Médio e Superior Mestre em Educação	Pedagogia



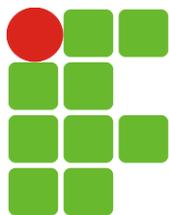
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Servidor	Graduação	Titulação	Área Concurso
Cláudio Kuczkowski	História	Especialista em Docência do Ensino Superior Mestre em Integração Latino-Americana	Ciências Sociais
Clóvis Darli Marcolin	Agronomia	Mestre em Agronomia – Área de Produção Vegetal Doutor em Agronomia – Área de produção Vegetal	Engenharia Agrícola
David Peres da Rosa	Engenharia Agrícola	Mestre em Engenharia Agrícola – Área de Mecanização Agrícola Doutor em Engenharia Agrícola – Área de Mecanização Agrícola	Mecanização Agrícola
Dileta Cecheti	Matemática	Mestre em Ciências – Área de Concentração em Estatística e Experimentação Agropecuária	Estatística
Eidi Alfredo Denti	Agronomia	Esp. em Produção Animal – Ruminantes Mestre em Agronomia - Fitopatologia	Agricultura
Eleana Fátima Cantele Biesek	Técnicas Agropecuárias	Esp. em Formação para o Magistério - Metodologia de Ensino] Mestre em Agronomia (Fitotecnia).	Agroindústria
Elisane Roseli Ulrich	Ciências Contábeis	Esp. Em Auditoria e Perícia Contábil	Gestão
Elísio de Camargo De Bortoli	Veterinária	Mestre em Agronegócios	Economia e Gestão Rural
Fernanda Alves de Paiva	Zootecnia	Doutora em Zootecnia	Zootecnia
Fernando Machado dos Santos	Agronomia	Mestre em Agronomia	Agropecuária
Getúlio Jorge Stefanello Júnior	Agronomia	Doutor em Fitossanidade	Agropecuária – Fitossanidade
Giovani Vilmar Comerlatto	Filosofia	Doutor em Educação	Ciências Humanas
Gladomir Arnold	Agropecuária	Esp. em Administração - Produtividade e Qualidade total	Agricultura
Heitor José Cervo	Veterinária	Mestre em Medicina Veterinária Doutor em Educação	Zootecnia
Ivete Scariot	Letras	Esp. em Literatura Mestre em Educação Agrícola	Língua Portuguesa
Jenifer Heuert Konrad	Matemática	Mestre em Modelagem Matemática	Matemática
Jeonice Werle Techio	Biologia	Esp. Educação Ambiental Mestre em Agronomia – Produção Vegetal	Meio Ambiente
Josimar de Aparecido Vieira	Pedagogia	Doutor em Educação – Área de Educação	Pedagogia
Josué Toebe	Informática	Mestre em Informática	Tecnologia da Informação



Servidor	Graduação	Titulação	Área Concurso
Juliana dos Santos	Zootecnia	Mestre em Zootecnia na Área de Concentração em Nutrição de Ruminantes Doutora em Zootecnia	Zootecnia
Juliana Márcia Rogalski	Ciências Biológicas	Mestre em Biologia Vegetal – Área de Ecologia Vegetal Doutora em Ciência – Área de Recursos Genéticos Vegetais	Biologia
Juliano Hideo Hashimoto	Zootecnia	Mestre em Zootecnia Doutor em Ciências – Produção Animal	Zootecnia
Lidiane Borges Dias de Moraes	Economia Doméstica	Mestre em Alimentos	Industrialização de Carnes
Loduvino Consalter Beltrame	Zootecnia	Esp. em Metodologia de Ensino	Agroindústria
Luis Francisco Corrêa Ribeiro	Administração	Mestre em Administração – Área de Organizações e Competitividade	Administração e Gestão Rural
Luiz Valério Rossetto	Educação Física	Esp. em Ciências e Técnicas de Desportos Coletivos Mestre em Educação Agrícola	Educação Física
Márcia R. Siqueira Cardoso	Química	Doutora em Química – Área de Química Inorgânica	Química
Márcio Luiz Vieira	Agronomia	Mestre em Agronomia – Área de Produção Vegetal	Engenharia Agrícola
Marcos Antonio de Oliveira	Ciências Agrícolas	Esp. Em Informática em Educação	Informática
Marcos Rogério dos Reis	Matemática	Esp. Em Produção do Conhecimento e o Ensino da Ciência Mestre em Ciência da Computação	Matemática
Maria Medianeira Possebon	Eng. Florestal	Esp. Em Interpretação de Imagens Orbitais e Sub-orbitais Mestre em Engenharia Agrícola	Floresta
Maria Tereza Bolzon Soster	Agronomia	Mestre em Agronomia – Área de Produção Vegetal Doutorado em Ciências - Área de Recursos Genéticos Vegetais.	Engenharia Agrícola
Mirian Loregian	Geografia (Bacharelado e Graduação)	Especialista em Metodologia para Elaboração de Projetos Ambientais Mestre em Geografia	Geografia
Neila de Toledo e Toledo	Ciências - Plenificação em Matemática	Especialista em Educação Matemática Mestre em Modelagem Matemática	Matemática
Nelson Duarte da Silva	Matemática	Esp. No Ensino de Matemática	Física

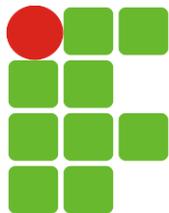


**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Servidor	Graduação	Titulação	Área Concurso
Nice Livio Borsoi	Agronomia	Esp. Em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Metodologia de Ensino de 2º Grau Mestre em Agronomia (Fitotecnia)	Agricultura
Nizete Zanolla Chaves	Pedagogia	Esp. Em Orientação Educacional Mestre em Educação	Pedagogia
Odair José Spenthof	História	Mestre em História	História
Odirce Teixeira Antunes	Formação Especial de Currículo de 2º Grau	Esp. Em Ecologia Mestre em Agricultura	Agricultura
Oscar Bertoglio	Ciências Econômicas	Mestre em Integração Latino-Americana - Área de Integração Econômica	Economia e Gestão Rural
Paulo Afonso Lins Rossau	Agronomia	Mestre Ciências – Área de Fruticultura de Clima Temperado Doutor em Agronomia – Área de Fitotecnia	Agricultura Geral
Patrícia Nascimento da Silva	Ciência da Computação	Esp. Em Formação de Professores em Ensino a Distância	Informática
Raquel Breitenbach	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Mestre em Extensão Rural	Gestão Rural
Robson Brum Guerra	Química	Doutor em Química	Química
Sergiomar Theisen	Agronomia	Mestre em Fitotecnia Doutor em Fitotecnia	Agropecuária
Valdir Bernanrdo Tamanho	Matemática	Esp. Em Matemática; Esp. Em Física	Matemática
Vanderlei Rodrigo Bertiol	Engenharia Química	Mestre em Engenharia Química	Meio Ambiente
Vicente Gaiewski	Técnicas Agropecuárias	Esp. em Teoria e Prática Pedagógica do Ensino Técnico	Agricultura
Vinicius Lima Lousada	Pedagogia	Mestre em Educação	Pedagogia
Viviane Silva Ramos	Matemática	Mestre em Ciências	Matemática
Wagner Luiz Priamo	Engenharia de Alimentos	Doutor em Engenharia de Alimentos	Alimentos
Walter Lucca	Veterinária	Esp. em Metodologia do Ensino, Avicultura e suinocultura Mestre em Zootecnia Doutor em Educação	Zootecnia
Welington Rogério Zanini	Agronomia	Mestre em Extensão Rural	Extensão Rural/ Sociologia

Fonte: Departamento de pessoal do IFRS - Campus Sertão

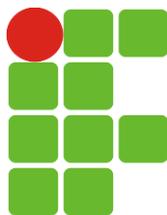


**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

18.2 Técnicos Administrativos

Formação	Nº de Servidores
Ensino Fundamental	11
Ensino Médio	12
Ensino Médio Profissionalizante	22
Graduação	22
Especialização	17
Mestrado	03
TOTAL DE SERVIDORES	87



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Rodovia RS 135, Km 25 | Distrito Eng. Luiz Englert |
Caixa Postal 21 | Fone/fax: (54)3345-8008
CEP 99170.000 | SERTÃO - RS | Home-page: www.sertao.ifrs.edu.br
Criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

19. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para conferir a titulação pertinente ao curso, o IFRS – Campus Sertão está amparado legalmente no Decreto nº 62.178/68, Decreto 62.519/68, Decreto 83.935/79 e Portaria-MEC nº 629/81.

Aos alunos que adquirirem aprovação em todas **as disciplinas previstas** na Organização Curricular do curso e tiverem obtido aprovação no estágio supervisionado, será conferido o Diploma com o título de: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, na Área Eixo Tecnológico dos Recursos Naturais, de acordo com a Lei 9.394/96, Decreto Federal 5.154/04, Parecer CNE/CEB 16/1999, Parecer CNE/CEB 39/2004, Resolução CNE/CEB 04/9 e Resolução CNE/CEB 01/2005.

20. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Projeto Pedagógico de Curso serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFRS – Campus Sertão, mediante consulta, se necessário, aos órgãos competentes.

Sertão, 09 de março de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DIRETORIA DE ENSINO (REITORIA)**

PARECER Nº 58 / 2024 - DE-REI (11.01.01.04.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de outubro de 2024.

Assunto: Aprovação da alteração pontual do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária - Subsequente ao Ensino Médio, *Campus Sertão*.

1. Conforme decisão institucional, comunicada na reunião do Comitê de Ensino, em 14/08/2024, de efetivar o processo de implantação dos cursos ainda não cadastrados no SIGAA, até março de 2025, a Pró-Reitoria de Ensino protocolou o processo de alteração pontual do PPC do curso de **Agropecuária - Subsequente ao Ensino Médio** de modo a atender os requisitos básicos para implantação no referido sistema acadêmico;

2. O processo seguiu o seguinte fluxo:

I) A Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Proen avaliou o PPC/ Matriz Curricular vigente e solicitou ajustes conforme Ofício Nº 80/ 2024 - DE-REI;

II) Em resposta à solicitação de adequação, o *Campus* emitiu o seguinte documento: Ofício Nº 20/2024 - DE-SERTÃO e Ofício Nº 22/2024 DE-SERTÃO , apresentando a versão atualizada do PPC em atenção às recomendações de adequação emitidas pela Proen;

3. O Setor Pedagógico da Proen destaca a importância de dar andamento ao processo de implantação de **Agropecuária - Subsequente ao Ensino Médio** no SIGAA, e, considerando as adequações realizadas pelo *Campus*, manifesta-se favorável à aprovação da alteração pontual do Curso em pauta;

4. Salienda-se, que:

a) A análise realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos focou apenas nas informações a serem cadastradas no SIGAA, o que não substitui o trabalho de revisão do PPC para adequações à nova Organização Didática do PPC e/ou à legislação vigente;

b) Pelo fato da análise ter considerado apenas os tópicos relativos aos dados a serem cadastrados no SIGAA, poderão ser constatadas inconsistências numa abordagem geral do PPC, o que deverá ser objeto de análise por parte do *Campus* num posterior processo de revisão do documento. A orientação emitida ao *Campus* foi no sentido de, neste processo, não realizar nenhuma outra alteração além das elencadas no Ofício emitido pela Proen. Ou seja, permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no PPC vigente.

c) No sentido de agilizar o processo de implantação do Curso no SIGAA e também com a devida atenção à coerência do documento e a adequação à Organização Didática e à legislação vigente, a recomendação da Proen foi de que, em paralelo ou, assim que concluído este processo de adequação, o *Campus* avalie a necessidade de uma revisão geral do PPC, considerando, entre outras questões, a distribuição dos componentes por semestre, de acordo com a orientação constante na Organização Didática vigente.

5. O processo deve seguir para a apreciação do Conselho de Campus e, condicionado à aprovação do referido Conselho, o curso **Agropecuária - Subsequente ao Ensino Médio** passará a vigorar, a partir de 2025, com a matriz curricular conforme segue:

Matriz Curricular

12.1 Matriz Curricular

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	SEMESTRE		CH.	CH.	Aulas na semana
		1º	2º	horas-relógio	horas-aula	
Infraestrutura Agrícola	Extensão rural		X	33	40	2
	Associativismo	X		33	40	2
	Topografia	X		50	60	3
	Mecanização agrícola	X		50	60	3
	Construções rurais		X	33	40	2
	Irrigação		X	33	40	2
	Gestão Rural	X		33	40	2
	Planejamento e Projetos		X	33	40	2
	CARGA HORÁRIA DA ÁREA			298	360	
Produção Vegetal	Manejo de solos e água	X		50	60	3
	Olericultura		X	50	60	3
	Paisagismo	X		16	20	1
	Culturas anuais I	X		33	40	2
	Culturas anuais II		X	50	60	3
	Fruticultura		X	50	60	3
	Defesa Sanitária Vegetal (DSV)	X		33	40	2
	Climatologia Agrícola	X		33	40	2
	Silvicultura		X	33	40	2
	Meio ambiente	X		33	40	2
	Propagação de plantas	X		33	40	2
		CARGA HORÁRIA DA ÁREA			414	500
Produção Animal	Defesa Sanitária Animal (DSA)	X		16	20	1
	Bioclimatologia	X		16	20	1
	Avicultura		X	50	60	3
	Piscicultura	X		33	40	2
	Nutrição Animal	X		33	40	2
	Suinocultura		X	50	60	3
	Ovinocultura		X	33	40	2
	Bovinocultura de leite		X	50	60	3
	Bovinocultura de corte		X	33	40	2
	Apicultura	X		33	40	2
	CARGA HORÁRIA DA ÁREA			347	420	
Disciplinas Transversais	Metodologia Científica	X		16	20	1
	Informática	X		33	40	2
	Matemática aplicada	X		33	40	2
	Legislação Profissional		X	16	20	1
	Produção Agroindustrial		X	50	60	3
		CARGA HORÁRIA DA ÁREA			148	180
CARGA HORÁRIA TOTAL				1207	1460	
Estágio Supervisionado -360 hr *				33	40	2
TOTAL GERAL		360	-----	1567	1460	-----

* O Estágio curricular obrigatório se configura como componente do tipo DISCIPLINA (componente curricular tradicional).

6. A migração dos dados dos estudantes deverá ocorrer de imediato, após o cadastro da matriz no sistema. Para suporte neste processo, o setor de Registros Acadêmicos do Campus deve entrar em contato com proen.registros@ifrs.edu.br

7. A Proen solicita que, após aprovação e acréscimo da Resolução pelo Conselho de *Campus*, seja realizado o encaminhamento do processo nº 23419.004383/2024-64 via Sipac, para arquivamento nesta Pró-reitoria.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:49)

DELOIZE LORENZET
PEDAGOGO-AREA
DE-REI (11.01.01.04.01.04)
Matrícula: 1073095

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:25)

MARCELE NEUTZLING RICKES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DE-REI (11.01.01.04.01.04)
Matrícula: 1993197

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:18)

PRISCILA DE LIMA VERDUM
DIRETOR
DE-REI (11.01.01.04.01.04)
Matrícula: 3030862

Processo Associado: 23419.004383/2024-64

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **6a217b51ae**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 05 de março de 2013.

Estabelece orientações para a confecção de Resoluções de Aprovação dos Cursos Técnicos no âmbito dos Câmpus.

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- O Estatuto do IFRS, principalmente o artigo 19, II;
- O Regimento Geral do IFRS, especialmente o artigo 17, parágrafos I, IV e XI;
- A Instrução Normativa da Proen nº 03/2012;
- Considerando ainda a necessidade de padronização dos documentos relativos ao ensino emitidos pelo IFRS;
- E a importância das Resoluções constarem informações gerais, possibilitando a visualização de um histórico do curso para fins de devido registro.

Orienta que:

1º As Resoluções dos cursos Técnicos emitidas pelos Conselhos de Câmpus, contemplem:

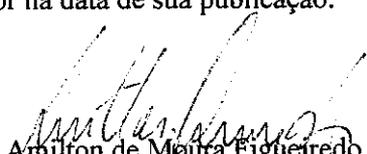
- I- Vigência do curso, semestre e ano;
- II- Denominação do Curso;
- III- Tipo do curso (Proeja, Concomitante, Integrado ou Subsequente);
- IV- Modalidade (presencial ou Educação a Distância);
- V- Eixo Tecnológico;
- VI- Habilitação;
- VII- Local de Oferta;
- VIII- Turno de Funcionamento;
- IX- Tempo de Integralização;
- X- Número de Vagas;
- XI- Periodicidade de Oferta;

- XII- Carga Horária Total;
- XIII- Representação Gráfica e,
- XIV- Matriz Curricular.

2º Fazem parte desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I- Anexo I, modelo de Resolução de Aprovação de novo curso;
- II- Anexo II, modelo de Resolução de Aprovação de alteração de curso.

3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Professor Amilton de Moura Figueiredo
Pró-Reitor de Ensino do IFRS
Portaria nº 178/2013

Anexo II (Aprovação de Alteração de Projeto Pedagógico)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
câmpus xxxx

Resolução nº xx, de dia xx, mês xxxx, ano xxxx

O (A) Presidente do Conselho de câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- IFRS câmpus xxxxx, no uso de suas atribuições RESOLVE:

1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso xxxx, que passa a vigorar a partir do xxx semestre de ano xxxx (para estudantes ingressantes e os em curso migrarão para a nova estrutura:/ ou/ os estudantes em curso seguirão com a estrutura aprovada pela resolução xx/xxxx, sendo a estrutura abaixo prevista apenas para os estudantes ingressantes:)

Denominação do Curso;

Tipo do curso (Proeja, Concomitante, Integrado ou Subsequente);

Modalidade (presencial ou Educação a Distância);

Eixo Tecnológico;

Habilitação;

Local de Oferta;

Turno de Funcionamento;

Tempo de Integralização;

Número de Vagas;

Periodicidade de Oferta;

Carga Horária Total;

Representação Gráfica e,

Matriz Curricular.

2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura do (a) presidente do Conselho de câmpus

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
câmpus xxxx

Resolução nº xx, de dia xx, mês xxxx, ano xxxx

O (A) Presidente do Conselho de câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- IFRS câmpus xxxxx, no uso de suas atribuições RESOLVE:

1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso xxxx, que passa a vigorar a partir do xxx semestre de ano xxxx, com a seguinte estrutura curricular (inserir informações do projeto do curso):

Denominação do Curso;

Tipo do curso (Proeja, Concomitante, Integrado ou Subsequente);

Modalidade (presencial ou Educação a Distância);

Eixo Tecnológico;

Habilitação;

Local de Oferta;

Turno de Funcionamento;

Tempo de Integralização;

Número de Vagas;

Periodicidade de Oferta;

Carga Horária Total;

Representação Gráfica e,

Matriz Curricular.

2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura do (a) presidente do Conselho de câmpus